



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°191

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.471, de 29 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS  
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Palmeira Comprida, do Município de Tianguá, CONSIDERANDO que a construção do INTERCEPTOR TRECHO 3, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE AREA 1, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE AREA 2, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE AREA 3, REDE COLETORA PV 229-230, REDE COLETORA PV 284-286, REDE COLETORA PV 286-289 E REDE COLETORA PV 289-290 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 09 (nove) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Palmeira Comprida, do Município de Tianguá, neste Estado, com área de terreno1: 711,43m², terreno2: 225,00m², terreno3: 33.895,87m², terreno4: 9.638,74m², terreno5: 22.390,98m², terreno6: 350,00m², terreno7: 484,67m², terreno8: 1.204,23m², terreno9: 172,50m² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Ferreira de Carvalho e Arnóbio Ferreira de Carvalho, medindo 142,50m; ao sul, com Francisco Ferreira de Carvalho e Arnóbio Ferreira de Carvalho, medindo 142,70m; a leste, com Francisco Justo da Silva, medindo 5,00m e a oeste, com Paulino Camelo, medindo 5,00m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maria Nunes Ponte, medindo 15,00m; ao sul, com Maria Nunes Ponte, medindo 15,00m; a leste, com Rua Elon Aguiar Portela, medindo 15,00m e a oeste, com José Pontes, medindo 15,00m. Terreno3: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rio Palmeira Comprida, medindo 151,80m; ao sul, com Edgar Machado Sá de Brito, medindo 172,55m; a leste, com José Wilhami, medindo 211,54m e a oeste, com José Linduma de Araújo, medindo 206,04m. Terreno4: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rio Palmeira Comprida, medindo 46,57m; ao sul, com José Wilhami, medindo 45,75m; a leste, com Município de Tianguá, medindo 217,20m e a oeste, com Edgar Machado de Brito, medindo 211,54m. Terreno5: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rio Palmeira Comprida, medindo 95,24m; ao sul, com Loteamento, medindo 105,93m; a leste, com Rua Prefeito Francisco Virgílio Filho, medindo 38,36m, e loteamento, medindo 209,25m e a oeste, com José Wilhami, medindo 217,20m. Terreno6: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisca Carvalho de Aguiar, medindo 70,00m; ao sul, com Francisca Carvalho de Aguiar, medindo 70,00m; a leste, com Travessa Mário Andreazza, medindo 5,00m e a oeste, com Francisca Carvalho de Aguiar, medindo 5,00m. Terreno7: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Linduma de Araújo, medindo 97,20m; ao sul, com José Linduma de Araújo, medindo 96,67m; a leste, com Edgar Machado de Brito medindo 5,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 5,00m. Terreno8: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Edgar Machado de Brito, medindo 240,40mm; ao sul, com Edgar Machado de Brito, medindo 241,40m; a leste, com José Wilhami, medindo 5,00m e a oeste, com José Linduma de Araújo, medindo 5,00m. Terreno9: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Wilhami, medindo 34,50m; ao sul, com José Wilhami, medindo 34,50m; a leste, com Raimundo Napoleão Neto, medindo 5,00m e a oeste, com Edgar Machado de Brito, medindo 5,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção do do INTERCEPTOR TRECHO 3, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE AREA 1, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE AREA 2, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE AREA 3, REDE COLETORA PV 229-230, REDE COLETORA PV 284-286, REDE COLETORA PV 286-289 E REDE COLETORA PV 289-290 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Palmeira Comprida, do Município de Tianguá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAM PAC-FUNASA.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

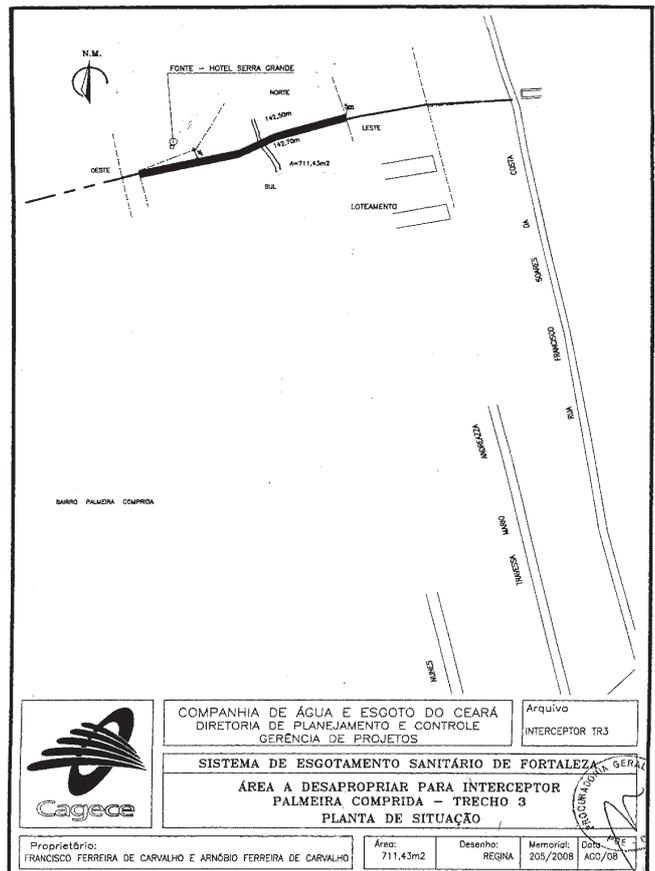
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471,  
DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº205/2008  
TERRENO DESTINADO AO INTERCEPTOR  
TRECHO 3  
PALMEIRA COMPRIDA  
TIANGUÁ

Proprietário: Francisco Ferreira de Carvalho e Arnóbio Ferreira de Carvalho. Um terreno com área de 711,43m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Ferreira de Carvalho e Arnóbio Ferreira de Carvalho, medindo 142,50m. Sul - Francisco Ferreira de Carvalho e Arnóbio Ferreira de Carvalho, medindo 142,70m. Leste - Francisco Justo da Silva, medindo 5,00m. Oeste - Paulino Camelo, medindo 5,00m.



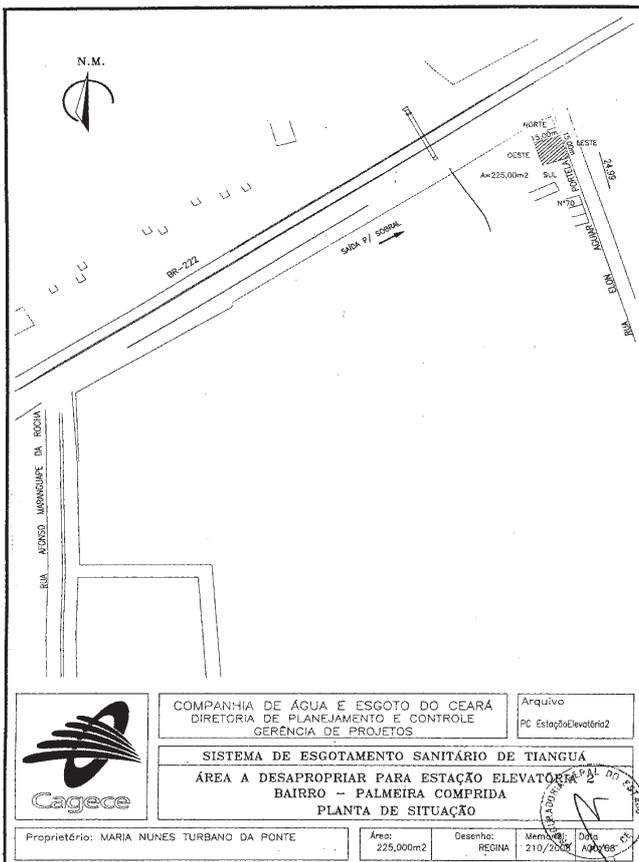
Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471,  
 DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº210/2008  
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2  
 PALMEIRA COMPRIDA  
 TIANGUÁ

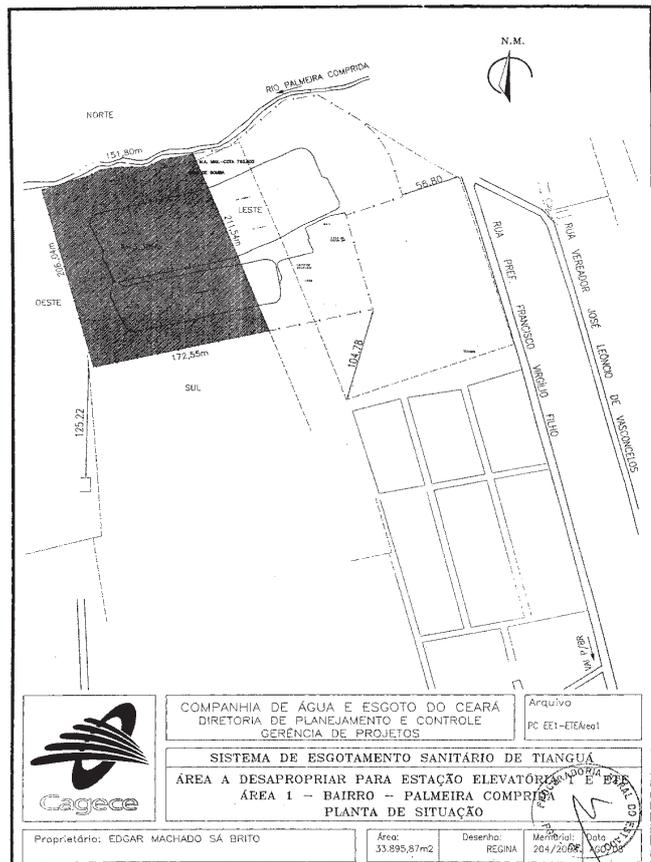
Proprietário: Maria Nunes Turleno da Ponte. Um terreno com área de 225,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Nunes Ponte, medindo 15,00m. Sul - Maria Nunes Ponte, medindo 15,00m. Leste - Rua Elon Aguiar Portela, medindo 15,00m Oeste - José Pontes, medindo 15,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471,  
 DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº204/2008  
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE  
 ÁREA 1 - PALMEIRA COMPRIDA  
 TIANGUÁ

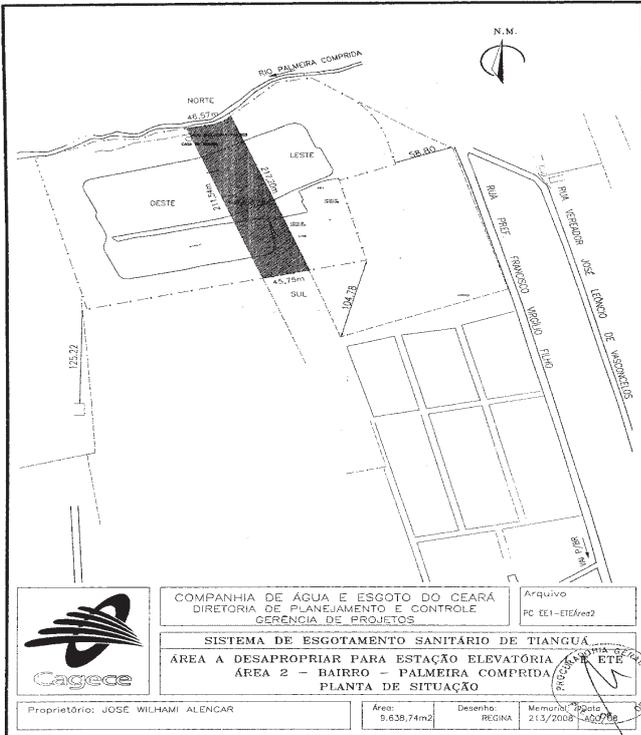
Proprietário: Edgar Machado Sá Brito. Um terreno com área de 33.895,87m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rio Palmeira Comprida, medindo 151,80m. Sul - Edgar Machado Sá Brito, medindo 172,55m. Leste - José Wilhami, medindo 211,54m. Oeste - José Linduma de Araújo, medindo 206,04m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471, DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº213/2008  
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE  
ÁREA 2 - PALMEIRA COMPRIDA  
TIANGUÁ

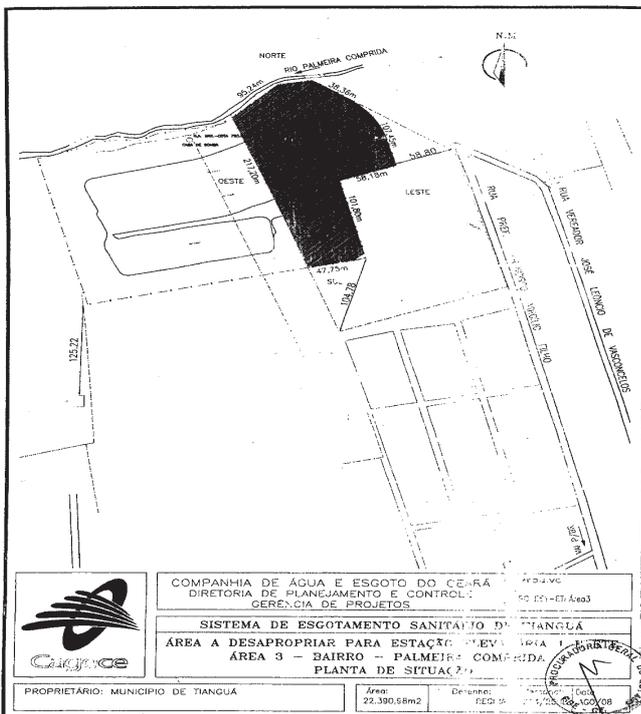
Proprietário: José Wilhami Alencar. Um terreno com área de 9.638,74m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rio Palmeira Comprida, medindo 46,57m. Sul - José Wilhami Alencar, medindo 45,75m. Leste - Município de Tianguá, medindo 217,20m. Oeste - Edgar Machado de Brito, medindo 211,54m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471, DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº214/2008  
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 E ETE  
ÁREA 3- PALMEIRA COMPRIDA  
TIANGUÁ

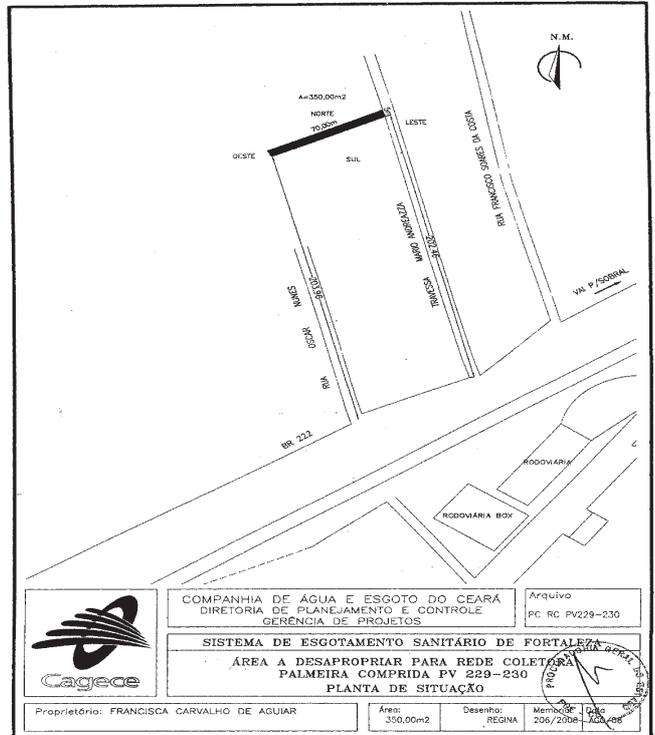
Proprietário: Município de Tianguá. Um terreno com área de 22.390,58m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rio Palmeira Comprida, medindo 95,24m. Sul - Loteamento, medindo 105,93m. Leste - Rua Prefeito Francisco Virgílio Filho, medindo 38,36m e Loteamento, medindo 209,25m. Oeste - José Wilhami, medindo 217,20m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471, DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº206/2008  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA  
PALMEIRA COMPRIDA - PV 229-230  
TIANGUÁ

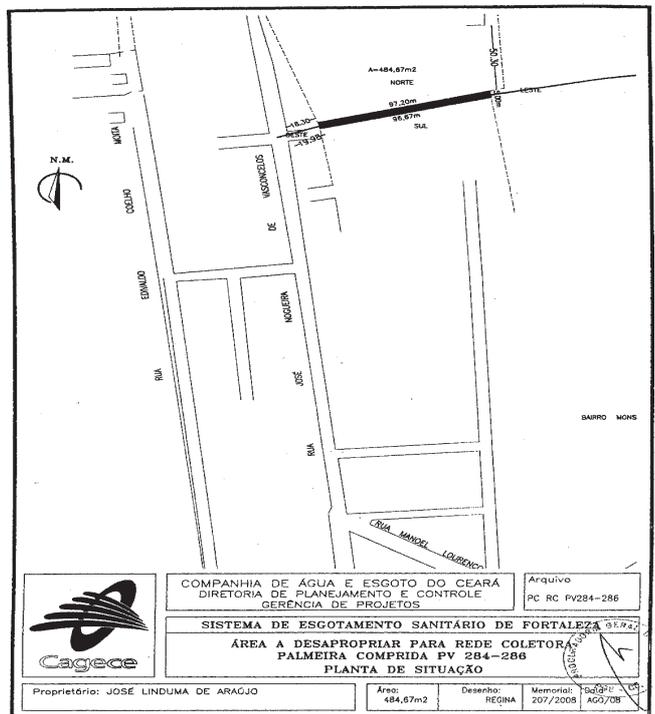
Proprietário: Francisca Carvalho de Aguiar. Um terreno com área de 350,00m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisca Carvalho de Aguiar, medindo 70,00m Sul - Francisca Carvalho de Aguiar, medindo 70,00m. Leste - Travessa Mário Andrezza, medindo 5,00m. Oeste - Francisca Carvalho de Aguiar, medindo 5,00m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471, DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº207/2008  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA PALMEIRA  
COMPRIDA - PV 284-286  
TIANGUÁ

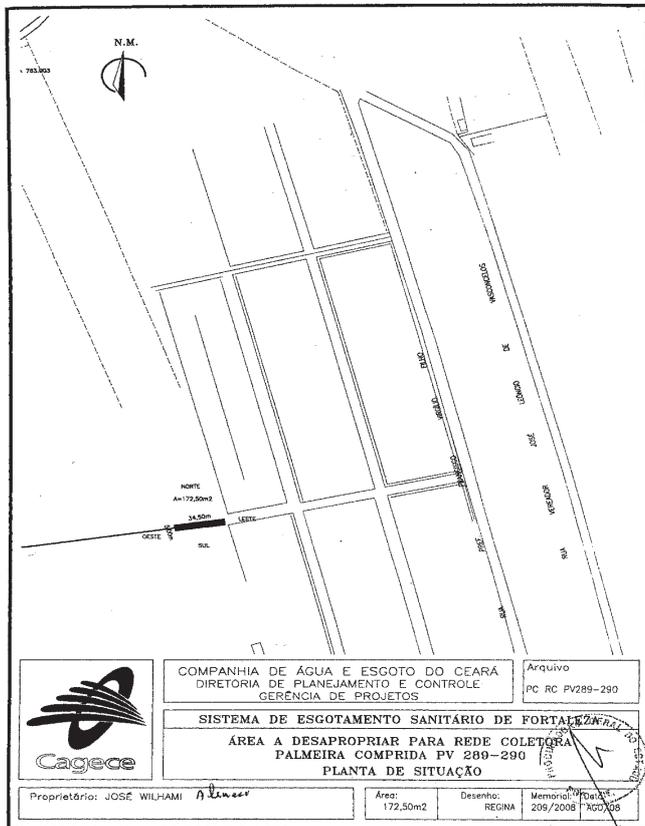
Proprietário: José Linduma de Araújo. Um terreno com área de 484,67m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Linduma de Araújo, medindo 97,20m Sul - José Linduma de Araújo, medindo 96,67m. Leste - Edgar Machado de Brito, medindo 5,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 5,00m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471, DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº208/2008  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA  
PALMEIRA COMPRIDA - PV 286-289  
TIANGUÁ

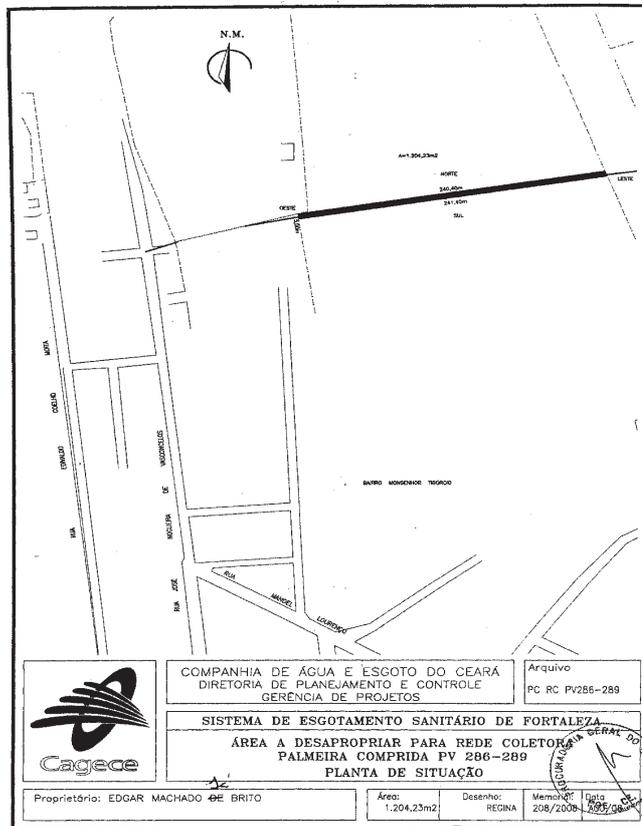
Proprietário: Edgar Machado de Brito. Um terreno com área de 1.204,23m<sup>2</sup>, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Edgar Machado de Brito, medindo 240,40m. Sul - Edgar Machado de Brito, medindo 241,40m. Leste - José Wilhami, medindo 5,00m. Oeste - José Linduma de Araújo, medindo 5,00m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.471, DE 29.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº209/2008  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA PALMEIRA  
COMPRIDA - PV 289-290  
TIANGUÁ

Proprietário: José Wilhami. Um terreno com área de 172,50m<sup>2</sup>, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Wilhami, medindo 34,50m. Sul - José Wilhami, medindo 34,50m. Leste - Raimundo Napoleão Neto, medindo 5,00m. Oeste - Edgar Machado de Brito, medindo 5,00m.



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.480, de 03 de outubro de 2008.

ABRE À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$639.990,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA na forma dos anexos constantes do presente Decreto, o crédito especial de R\$639.990,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na Lei nº14.202, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 2008, decorrem da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado, nos termos do anexo II da presente Lei, e de recursos oriundos de convênio entre a Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará e o Ministério da Justiça.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO Nº00000140 - CRÉDITO ESPECIAL

Região	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria: 15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão: 15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária: 15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				
20821	Estruturação e Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	235.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	88.904,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	82	2	306.086,00
Total da Unidade Orçamentária:					639.990,00
Total da Secretaria:					639.990,00
Total da Solicitação:					639.990,00

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO Nº00000141 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	21696	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	245.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			245.000,00
		Total da Secretaria:			245.000,00
		Total da Solicitação:			245.000,00

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.481 de 03 de outubro de 2008.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$55.811.647,60 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I, III e IV do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, entre projetos para atender despesas com pagamento das desapropriações da faixa de domínio de trechos da Ferrovia Transnordestina no Ceará – Missão Velha-Pecém; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio e reaparelhamento e modernização da área de T.I.; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Casa Militar, para atender despesas com aquisição de equipamentos de apoio e de segurança; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, para atender despesas com obras de recuperações e construções de cadeias públicas e penitenciárias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com custeio finalístico das escolas do ensino médio; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, para atender despesas com aquisição de veículo para o COGERH, estudos e projetos do Pacto das Águas e implementação da infra-estrutura do açude Orós/Feiticeiro; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com a qualificação das atividades do controle de qualidade dos serviços turísticos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, para atender despesas com desapropriações de imóveis que estão localizados na área da bacia hidráulica da Barragem de Maracanaú; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado, para atender despesas com o aumento da participação acionária do Estado no Metrofor; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para atender despesas com o programa de atendimento à pessoa idosa; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com a cooperação técnica e financeira entre o TJCE e a Prefeitura de Caucaia visando a construção do novo Fórum da Comarca de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a implantação dos sistemas de abastecimento d'água para consumo humano nas localidades do programa de reassentamento rural no âmbito do empreendimento do complexo Castanhão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o aditivo de convênio celebrado entre a SESA e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Cedro, aquisição de equipamentos de informática para o HIAS; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com os projetos de acompanhamento das ações da FUNCAP e Pré-incubada; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, para atender despesas com o programa de valorização do servidor deste instituto; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações

orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratos sub-rogados pela SEPLAG; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com transferência de recursos para o Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta, Sociedade Cearense Eunice Weaver e Lar Torres de Melo; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, à CASA MILITAR, à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, à SECRETARIA DO TURISMO, à SECRETARIA DAS CIDADES, aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, ao INSTITUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ e ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$55.811.647,60 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA ..... R\$ 156.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Segurança Pública e Defesa Social ..... R\$ 5.151.567,83
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação ..... R\$ 637.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS ..... R\$ 2.130.626,43
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR ..... R\$ 80.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU ..... R\$ 900.000,00
- De recursos diretamente arrecadados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU ..... R\$ 3.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE ..... R\$ 1.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES ..... R\$ 103.407,68
- Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP ..... R\$ 10.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC ..... R\$ 20.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE ..... R\$ 600.000,00
- De operações de crédito não condicionada contratada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE ..... R\$ 680.562,63
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente .... R\$ 2.000,00

• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS .....	R\$	1.847.709,89
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato .....	R\$	83.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas .....	R\$	1.000,00
• De recursos oriundos do Excesso de Arrecadação do ICMS .....	R\$	4.199.307,45
• De recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita Patrimonial .....	R\$	35.209.465,69
Total .....	R\$	55.811.647,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.481, DE 03.10.08

SOLICITAÇÃO Nº00000187 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Órgão	Secretaria	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
		08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	15.451.192	10823	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística				
			APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	591.414,64	
	15.451.192	10947	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística				
			Implantação de Obras de Infra-Estrutura				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,00	
	26.783.578	10941	Transporte Metro-Ferrovário				
			Implantação da Transnordestina				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	156.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.747.414,64	
			Total da Secretaria:			1.747.414,64	
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
		10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
			Grupo de Despesa				
	06.126.888	50025	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SSPDS				
			Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	236.632,00	
	06.181.204	10292	Segurança Moderna e com Inteligência				
			Construção das Unidades da Polícia Civil				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	124.500,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	405.500,00	
	06.183.204	10330	Segurança Moderna e com Inteligência				
			Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Perícias Científicas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	34.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	238.700,00	
			INVESTIMENTOS	01	0	7.300,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.046.632,00	
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
		10100002	POLÍCIA CIVIL				
			Grupo de Despesa				
	06.181.204	20282	Segurança Moderna e com Inteligência				
			Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Civil				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.926.629,58	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.926.629,58	
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
		10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
			Grupo de Despesa				
	06.181.204	20284	Segurança Moderna e com Inteligência				
			Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim do Corpo de Bombeiros				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.414.938,25	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.414.938,25	
			Total da Secretaria:			5.388.199,83	
		14000000	CASA MILITAR				
		14000000	CASA MILITAR				
		14100001	CASA MILITAR				
			Grupo de Despesa				
	06.122.024	10074	Segurança Institucional				
			Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos e Veículos da Casa Militar				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	200.786,92	
	06.122.400	25181	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CM				
			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	7.803,95	
			Total da Unidade Orçamentária:			208.590,87	
			Total da Secretaria:			208.590,87	
		18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				

## SOLICITAÇÃO Nº00000187 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Órgão:		18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:		18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN				
	10576	CONSTRUÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	3.535.130,30	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	619.644,66	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.413.415,83	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	684.538,63	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	701.919,07	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.673.134,80	
	14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN				
	10588	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	755.874,71	
	14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN				
	10605	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	153.670,86	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	347.841,10	
					Total da Unidade Orçamentária:	9.885.169,96
					Total da Secretaria:	9.885.169,96
Secretaria:		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:		22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				
	10752	Melhoria da Infra-estrutura da SEDUC/CREDE				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	199.000,00	
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC				
	20632	Aperfeiçoamento Gerencial do Sistema de Educação				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	280.000,00	
	12.361.048	Qualidade da Educação Básica				
	10674	Fortalecimento do Programa da Educação Escolar Indígena				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	49.850,00	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.651.700,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	190.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	133.410,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	205.666,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	220.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	157.320,50	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.731,00	
	12.362.777	Valorização do Servidor				
	10734	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	151.000,00	
	12.362.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC				
	10690	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da SEDUC/CREDE e Escolas				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	150.322,50	
					Total da Unidade Orçamentária:	3.444.000,00
					Total da Secretaria:	3.444.000,00
Secretaria:		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	11466	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	275.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10794	Construção do Açude Gameleira - (Itapipoca)				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	390.000,00	
	18.544.054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos				
	10858	Aquisição de veículos 4x4 (Cogerh).				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	35.000,00	
	18.544.055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA				
	10845	Gestão dos Recursos Hídricos - PROÁGUA				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	674.000,00	
	18.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	10032	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS HÍDRICAS DE MÚLTIPLOS USOS				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	400.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	1.774.000,00
					Total da Secretaria:	1.774.000,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000187 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.695.034		Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	20055		QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	80.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00	
			Total da Secretaria:			80.000,00	
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	28.846.678		Encargos Gerais do Estado				
	11704		PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - METROFOR				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	2.185.230,22	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.185.230,22	
			Total da Secretaria:			2.185.230,22	
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	15.451.002		Estruturação e Requalificação Urbana				
	10340		Melhorias Urbana e ambiental- PROMURB - Rio Maranguapinho				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	14.900.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			14.900.000,00	
			Total da Secretaria:			14.900.000,00	
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	11.124.066		Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
	20650		Gestão Administração do Complexo CEART				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	555.865,00	
	11.331.052		Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade				
	20612		Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - SPETR/SINE				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	744.621,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	35.000,00	
	11.334.066		Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
	20638		Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Arranjos Produtivos Locais				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.437,26	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.942,00	
	11.363.052		Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade				
	20566		Criando Oportunidades: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	228.614,44	
	11.363.534		Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	20569		Aprendizagem, Orientação e Integração Profissional do Jovem				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	304.573,62	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.948.053,32	
			Total da Secretaria:			1.948.053,32	
			Total da Solicitação:			41.560.658,84	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.481, DE 03.10.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000188 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24.722.087		Programa de Telecomunicações do Estado				
	10571		IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	156.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			156.000,00	
			Total da Secretaria:			156.000,00	
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	06.181.200		Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias				
	10336		Construção das Unidades Policiais para Atendimento Especializado às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	450,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	930,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	930,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	930,00	

## SOLICITAÇÃO Nº00000188 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	930,00
	06.181.200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias			
	10337	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Policiais para Atendimento Especializado às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
	06.181.200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias			
	10383	Reforma e Ampliação das Unidades Policiais para Atendimento Especializado às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	11.050,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	11.100,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	11.050,00
	06.181.200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias			
	11227	Construção da Delegacia da Mulher em Taúá			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	7.300,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10324	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Civil			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	35.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	124.316,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	124.316,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	154.316,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	621,58
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	127.316,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	118.316,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.500,00
		INVESTIMENTOS	00	0	59.158,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	20282	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Civil			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	79.900,00
	06.181.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS			
	10573	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Civil			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	96.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.736.629,58
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	20283	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.414.938,25
		Total da Unidade Orçamentária:			3.414.938,25
		Total da Secretaria:			5.151.567,83
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11103	Construção de Escola Fundamental - Caridade			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	30.600,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	92.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11585	Reforma das Instalações Físicas da EEFM José Tristão Filho em Guaiúba - CE			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	9.200,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11586	Reforma das Instalações Físicas da EEFM Menezes Pimentel em Pacoti - CE			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	9.200,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000188 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	12.362.048	Qualidade da Educação Básica				
	10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	145.000,00	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	45.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.000,00	
	12.362.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEDUC				
	10690	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da SEDUC/CREDE e Escolas				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	7.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	7.000,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	7.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			637.000,00	
		Total da Secretaria:			637.000,00	
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	20055	QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	80.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00	
		Total da Secretaria:			80.000,00	
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Unid. Orçamentária:	46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.128.777	Valorização do Servidor				
	20540	Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00	
		Total da Secretaria:			20.000,00	
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - STDS				
	20645	Modernização da STDS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	56.796,24	
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STDS				
	20819	Modernização da TI - Tecnologia da Informação e Comunicação - STDS				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	19.787,00	
		INVESTIMENTOS	82	2	109.000,00	
	08.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - STDS				
	80024	Manutenção e Funcionamento de TI				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	140.366,92	
		Total da Unidade Orçamentária:			325.950,16	
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08.243.713	Proteção Social Especial				
	11358	Garantir a Proteção as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	4.800,00	
	08.243.713	Proteção Social Especial				
	11360	Incentivo a Implementação da Medido Sócio-Educativa em Meio Aberto				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	4.800,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			9.600,00	
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	11.124.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
	20650	Gestão Administração do Complexo CEART				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	276.763,47	
	11.331.052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade				
	20612	Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - SPETR/SINE				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	27.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	24.000,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	25.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	27.811,00	

## SOLICITAÇÃO Nº00000188 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	24.000,00
	11.334.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
	10517	Fomento à Gestão da Produção e do Conhecimento do Artesanato				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.381,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.381,00
			INVESTIMENTOS	01	0	2.916,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	14.762,00
			INVESTIMENTOS	01	0	2.916,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.381,00
			INVESTIMENTOS	01	0	2.916,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	7.381,00
			INVESTIMENTOS	01	0	2.916,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	01	0	2.916,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	14.762,00
			INVESTIMENTOS	01	0	2.916,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	14.762,00
	11.334.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
	20638	Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Arranjos Produtivos Locais				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.000,00
	11.334.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato				
	20657	Economia Solidária como Instrumento de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Sustentável.				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	71.870,00
	11.363.052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade				
	20562	Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ/Ce				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	449.000,00
	11.363.052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade				
	20566	Criando Oportunidades: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.396,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.693,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.683,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	21.059,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	36.483,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	55.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	47.163,00
	11.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	20569	Aprendizagem, Orientação e Integração Profissional do Jovem				
01	RMF		INVESTIMENTOS	01	0	103,92
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	44.655,61
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	44.655,61
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	133.466,83
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	318.966,83
						Total da Unidade Orçamentária: 1.795.076,27
						Total da Secretaria: 2.130.626,43
						Total da Solicitação: 8.175.194,26

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.481, DE 03.10.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000189 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.061.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU			
	21234	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.000.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	2.000.000,00
	02.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FERMOJU			
	65110	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FERMOJU			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	900.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.900.000,00
					Total da Secretaria: 3.900.000,00
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10710	APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
					Total da Secretaria: 1.000.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## SOLICITAÇÃO Nº00000189 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20978	CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.659.307,45	
		Total da Unidade Orçamentária:			3.659.307,45	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDES				
	51210	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI				
01	RMF	INVESTIMENTOS	91	2	80.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	23.407,68	
		Total da Unidade Orçamentária:			23.407,68	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	540.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			540.000,00	
		Total da Secretaria:			4.302.715,13	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.571.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
	20803	Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00	
	19.573.018	Desenvolvimento Regional Integrado				
	20815	Apoio à Expansão do Sistema de Incubadoras e Parques Tecnológicos - FUNCAP				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00	
		Total da Secretaria:			10.000,00	
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.777	Valorização do Servidor				
	20167	Capacitação dos servidores do ISSEC				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00	
	Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24.126.073	Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG				
	50021	Projetos Estratégicos de TIC				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	600.000,00	
		INVESTIMENTOS	40	2	680.562,63	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.280.562,63	
		Total da Secretaria:			1.300.562,63	
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa				
	20836	Proteção Social Especial à Pessoas Idosas em Situação de Risco				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	214.070,00	
	08.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	20844	Serviços de Proteção Social Básica de Apoio às Famílias com Pessoas com Deficiência, junto os municípios do Estado do Ceará.				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	549.165,00	
	08.243.713	Proteção Social Especial				
	20412	Proteção Social Especial à Pessoas em Situação em Risco/Co-Gestão				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.040.000,00	
	08.243.713	Proteção Social Especial				
	20468	Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito com a Lei				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	199.517,70	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	59.720,49	
	08.244.022	Proteção Social Básica				
	20246	Proteção Social a Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação Vulnerabilidade Social				

## SOLICITAÇÃO Nº00000189 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	08.244.022	Proteção Social Básica	INVESTIMENTOS	01	1	124.999,92
		20777	Fortalecimento da Rede Sócio-Assistencial - Subvenção Social				
02	LITORAL OESTE	08.244.713	Proteção Social Especial	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	48.684,28
		20462	Implantação e Co-Financiamento dos Centros de Referência Especializados - CREAS				
01	RMF	08.845.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	367.358,00
		20313	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias com Idosos				
01	RMF	08.845.713	Proteção Social Especial	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.120.000,00
		20784	Fortalecimento da Rede Socioassistenciais/Proteção Social Especial				
08	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	14.195,61
							Total da Unidade Orçamentária: 3.737.711,00
							Total da Secretaria: 3.737.711,00
							Total da Solicitação: 14.250.988,76

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.481, DE 03.10.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000190 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	02.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU				
	55106		AQUISIÇÃO, DESENV. E IMPLANT. DE SIST. ESTRATÉGICOS - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	200.000,00	
	02.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU				
	55107		INFRA-ESTRUTURA ESTRATÉGICA DE TI - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	200.000,00	
	02.126.888		INVESTIMENTOS	70	0	300.000,00	
	65108		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS - FERMOJU				
			INVESTIMENTOS	70	0	200.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 900.000,00
							Total da Secretaria: 900.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	21.631.154		Ação Fundiária				
	10710		APOIO AO REASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00
							Total da Secretaria: 1.000.000,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421		Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2	80.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 80.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20867		Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	23.407,68	
							Total da Unidade Orçamentária: 23.407,68
							Total da Secretaria: 103.407,68
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.571.194		Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20305		Apoio a Projetos Culturais - FUNCAP				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
							Total da Secretaria: 10.000,00
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24.126.073		Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG				
	40013		Manutenção dos Serviços Estratégicos de TIC				

## SOLICITAÇÃO Nº00000190 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 600.000,00
					Total da Secretaria: 600.000,00
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
	Unid. Orçamentária:	47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.022	Proteção Social Básica			
	20751	Ações Sociais Apoiadas pelo Poder Público através do Fundo Estadual da Criança e Adolescente			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.000,00
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FEAS			
	20824	Modernização das Tecnologias para as Políticas de Assistência Social - FEAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.340,00
		INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	08.243.022	Proteção Social Básica			
	11401	Construção de Creche na Localidade de Picui - Caucaia			
01	RMF	INVESTIMENTOS	01	0	4.800,00
	08.243.022	Proteção Social Básica			
	11565	Construção do Núcleo de Apoio a Crianças Carentes de 05 a 12 Anos em Pindoretama - CE			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	3.000,00
	08.243.713	Proteção Social Especial			
	20468	Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito com a Lei			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	525,00
	08.244.022	Proteção Social Básica			
	11116	Construção de uma Creche na Macrorregião 01			
01	RMF	INVESTIMENTOS	01	0	88.000,00
	08.244.022	Proteção Social Básica			
	20772	Co-Financiamento das Ações da Proteção Social Básica/CRAS.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	962.879,89
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
	08.244.713	Proteção Social Especial			
	11034	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS - Itapipoca			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	2.000,00
	08.845.713	Proteção Social Especial			
	20784	Fortalecimento da Rede Socioassistenciais/Proteção Social Especial			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	69.165,00
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional			
	20356	Apoiar a Implementação de Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Hortas Comunitárias			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.847.709,89
	Órgão:	47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO			
	Unid. Orçamentária:	47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.691.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
	20790	Gestão do FUNDART.- Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	22.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 83.000,00
	Órgão:	47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
	Unid. Orçamentária:	47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.694.066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
	10753	Fomento ao Crédito - FCE			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00
					Total da Secretaria: 1.933.709,89
					Total da Solicitação: 4.547.117,57

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.77, da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO que o Tenente Coronel MÁRCIO ANDRADE PINHO do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, encontra-se presumivelmente incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação; CONSIDERANDO que embora o Tenente Coronel Márcio como bombeiro Militar, fosse obrigado a pautar sua conduta com honradez, mesmo assim, não preservou os preceitos da ética, dos deveres e das obrigações militares, o que demonstra o desapego para com sua Instituição a qual jurou servir com dignidade e respeito; CONSIDERANDO que ultimamente o Tenente Coronel Márcio respondeu na Corregedoria dos Órgãos de Segurança Pública a 01 (uma) Sindicância, Processo nº07060448-7 (Vazamento de informações sigilosas, bem como extravio de dados do Sistema Disque Denúncia, onde o parecer é desfavorável ao referido militar); CONSIDERANDO que esse comportamento astucioso e produzido para confundir a população cearense, desabonou a conduta do Tenente Coronel Márcio, afetando o pundonor bombeiro militar, podendo torná-lo indigno ao oficialato do Corpo de Bombeiros; CONSIDERANDO que tais irregularidades encontram-se devidamente formalizadas em Sindicância devidamente instruída pelo Órgão Corregedor; CONSIDERANDO que o parecer, referente ao processo nº07060448-7, devidamente ratificado pelo Corregedor Geral acorda em instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO em desfavor ao Tenente Coronel Márcio, devido à natureza gravíssima das acusações e, portanto, incompatível com a deontologia da Corporação em que se insere, a qual goza de alto conceito de carinho e respeito do povo cearense, por conseguinte, devem ser apurados por meio de Conselho de Justificação, forte no Art.77 da Lei nº13.407 de 11 de novembro de 2003, assegurado ao acusado o direito a ampla defesa e o contraditório. RESOLVE: **NOMEAR** os **OFICIAIS**, Cel BM Jussê Costa Pereira, Coordenador de Atividades Técnicas do CBMCE, PRESIDENTE, Cel BM Josileno Vitoriano, Orientador da Célula de Gestão e Formação de Pessoas do CBMCE, INTERROGANTE e o Cel BM José William Solon de Paula, Orientador da Célula de Logística, RELATOR, para constituírem Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Justificação) a que será submetido o Tenente Coronel BM Márcio Andrade Pinho, matrícula funcional nº106.503-1-3, na conformidade do Art.77, da Lei nº13.407 de 11 de novembro de 2003, ficando o acusado sujeito às sanções previstas no §1º, incisos I e II e §2º, incisos I e III do Art.12, da citada Lei. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº179 Ano XI Série2 de 19 de setembro de 2008, que publicou o Ato de Viagem da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** 5 (cinco) diárias e meia; R\$2.428,68 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); R\$2.616,62 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). **Leia-se:** 4 (quatro) diárias e meia; R\$1.987,10 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); R\$2.175,04 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos). Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº127/2008, 03 DE OUTUBRO DE 2008

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº186 Ano XI Série2 de 30 de setembro de 2008, que publicou o Ato de Viagem da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** No período de 12 à 16 de outubro de 2008. **Leia-se:** No período de 11 à 16 de outubro de 2008. Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº190 - Série 2, de 05 de outubro de 2007, que publicou o Decreto nº28.904, de 04 de outubro de 2007, **Onde se lê:** Lei nº13.933, de 26 de julho de 2007; **Leia-se:** Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº092-A/2008** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº067/2008, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. em 09 de julho de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** a senhora **ANA RUTH LIMA ARCANJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar da Oficina de Diagnóstico Laboratorial da Malária e Chagas, no período de 18 a 22 de agosto do ano em curso, em Fortaleza-Ce, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº127/2008** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº067/2008, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E. em 09 de julho de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2008**. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326-1-2
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341-1-9
Vladysou da Silva Viana	Articulador	169347-1-2
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355-1-4
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353-1-X
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169.354.1-7
Márcia Leilah Soares da Silva	Articulador	169324-1-8
Ana Beatriz Alencar Mesquita	Assessor Técnico	169357.1-9
Brenda Castro Alves	Assessor Técnico	169361.1-1
Nanette G Castelo B de Castro	Articulador	169352-1-2

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## EXTRATO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2004

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2004 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A CASA CIVIL.; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica supracitado até a data de 13 de Setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove. O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão E ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, de 30 de abril de 2007, que publicou o Extrato do Terceiro Aditivo ao Convênio 001/2004. **Onde se lê:** Terceiro Aditivo ao Convênio 001/2004. **Leia-se:** Segundo Aditivo ao Convênio 001/2004. Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº115/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da Maior Usina de Energia Eólica do Ceará, respresentada pela empresa Eenergy, responsável pelo empreendimento e com a presença do Governador do Estado Cid Gomes, o Superintendente do Proinfo Sebastião Florentino e demais autoridades, na cidade de Beberibe no dia 11/09/2008, concedendo-lhes meiadária (1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR			
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA (Mat. 002482-1-5)	Operador de Vídeo Teipe Portatil	V	11/09/2008	Beberibe-CE	1/2	53,80	26,90	-	26,90
JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO (Mat.002357-1-7)	Auxiliar de Administração	V	11/09/2008	Beberibe-CE	1/2	53,80	26,90	-	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07529968-2 e processo nº08222609-1 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES, exercente da função de Administrador, Matrícula nº002517-1-2 e FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO, exercente da função de Datilógrafo, Matrícula nº000097-1-7, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze dias) dias, os fatos relatados no processo nº07529968-2 e processo nº08222609-1 do SPU. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC. OBJETO: **Cooperação técnica**, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Convênio até 13 de setembro de 2009; VALOR: R\$50.355,00 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11792.30200001.24.122.400.25191.22.33903000.00.0.00; DATA DA

ASSINATURA: 15 de setembro de 2008; SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e Augusto César Pontes Benevides, Presidente da FUNTELC.

Jany Geyre Feijão Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CASAMILITAR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2008-CM

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº01/2007; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica até a data 13 de setembro de 2009 e alterar o valor global para R\$448.099,68 (quatrocentos e quarenta e oito mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de setembro de 2008, Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Francisco José Bezerra Rodrigues, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VLÁDIA MARIA OLIVEIRA**

**DE PONTES**, matrícula nº405034.1.2, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Antonio Nogueira Bezerra  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº405022.1.1, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
ORIGINÁRIO DO DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN-CE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é locação de 16 (dezesseis) máquinas copiadoras preto e branco e 01 (uma) máquina copiadora colorida, novas de primeiro uso, que não tenham sofrido qualquer processo de remanufaturamento, incluindo a prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção integral dos equipamentos, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores e toners, conforme especificações contidas no edital. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº180/2008-CIDADES**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº180/2008-CIDADES**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, CENTRO DE TRIAGEM, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, ESTUDOS AMBIENTAIS E REVISÃO DE PLANO DE GESTÃO, RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, ALTANEIRA, CARIRIAÇU, FARIAS BRITO, JARDIM, MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, NO ESTADO DO CEARÁ que em razão da necessidade de se proceder a ajustes na Planilha de Preços Básicos do Edital com consequente alteração na Intenção de Gastos e de elaboração de Nota de Esclarecimento e/ou Adendo para responder à indagação de licitante no tocante aos subitens 6.2.4.1. e 6.2.4.2. do Edital, a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas que estava marcada para as 10 horas do dia 06 de outubro de 2008, fica **ADIADA "SINE DIE"**. A nova data será publicada no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação Local. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº188/2008 - URCA**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO CAMPUS PIMENTA I, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA., RCL ENGENHARIA LTDA., RAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e HABILITADA** a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Expedito Pita Júnior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº099/2008  
ORIGINÁRIA DAS CIDADES**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CONTROLE DE CHEIAS RIO MARANGUAPINHO** TIPO MISTA DE TERRA E CCR, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: REDE VIÁRIA INTERNA, ESCAVAÇÕES DO LEITO DO RIO E DAS OMBREIRAS, BARRAGEM EM CCR E VERTEDEURO DE SERVIÇOS, BARRAGEM DE TERRA, TRATAMENTO DAS FUNDAÇÕES, TOMADA D'ÁGUA, EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS, TORRE E CASA DE COMANDO, INSTRUMENTAÇÃO E TOMADA D'ÁGUA, GALERIA E CASA DE COMANDO DAS VÁLVULAS, LOCALIZADO NA FAZENDA TOK MILK, FRONTEIRA DOS MUNICÍPIOS DE MARACANAÚ E MARANGUAPE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 07 de novembro de 2008, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 02/10/2008.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CEARÁ PORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008014**

OBJETO: **Aquisição e instalação de 03 (três) catracas eletrônicas** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.OUT.2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CEARÁ PORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015**

OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.OUT.2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022**

OBJETO: **Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças de reposição, mão-de-obra e serviço de reboque, para a frota dos veículos de propriedade**

da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.OUT.2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA UVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo/suprimentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.OUT.2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008037**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (mobiliários e eletro-eletrônicos)** para atender demanda das coordenadorias da Secretaria da Educação - SEDUC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.OUT.2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008305**

OBJETO: **Aquisição de material padronizados para reequipagem das Unidades Básicas de Saúde da Família**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.OUT.2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº321/2008**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros, carne, frango, peixe), material de limpeza e utensílios de cozinha; material médico ambulatorial**, para o Centro de Convivência Antônio Diogo, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº371/2008**

OBJETO: **Aquisição de coletor de papelão para ser utilizado na campanha de vacinação contra rubéola**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/10/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº380/2008**

OBJETO: **Aquisição de E.P.I.s**, para serem utilizados pelos agentes de combate as endemias lotados na Base Central de UBV e nos Municípios não certificados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº390/2008**

OBJETO: **Aquisição de colchão para cama fawler e colchão para maca** para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/10/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº207/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS**, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 29 de outubro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº208/2008 - CPM**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO PATIO COBERTO PARA RECREAÇÃO COM BANHEIROS** NO COLÉGIO DA POLICIA MILITAR, EM FORTALEZA - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 30 de outubro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº132/2008 - DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA EXECUTAR LEVANTAMENTOS DE DADOS DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL E ELEMENTOS RODOVIÁRIOS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL. A Comissão

Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que DECLAROU como **vencedora** do certame a empresa **ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com a proposta de preços no valor de R\$287.782,84. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008003, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) Veículos Tipo Pick-Up, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** com o valor global de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), adjudicado em 29/09/2008 às 09h49min e homologado em 30/09/2008 às 07h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de outubro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2008**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº003/2008, adjudicado em 30/09/08 às 17:10 horas e homologado em 01/10/08 às 18:11 horas, cujo objeto e o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de livros para o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A, com os valores unitários para os Itens – 01: R\$13,10; 02: R\$9,39; 03: R\$8,81; 04: R\$15,91; 06: R\$17,00; 07: R\$17,00; 08: R\$15,92; 11: R\$19,62; 12: R\$23,88; 13: R\$7,74; 14: R\$9,80 e 16: R\$18,10; LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com os valores unitários para os Itens 09: R\$23,00; 10: R\$22,78 e 15: R\$13,56; e EDIÇÕES VERTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com o valor unitário de R\$13,80 para o item 05. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018  
ORIGINÁRIO DA STDS**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2008018, tendo por objeto a Contratação do Serviço de Desentupimento de redes de esgotos e limpeza de fossas, que teve como **vencedora** a Empresa **J.S COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO – ME**, o lote 01 com o valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), adjudicado em 26/09/2008, às 17:32h e homologado em 30/09/2008 às 07:41h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008019 – CASA MILITAR**

A CASA MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008019, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza mecânica, desinfecção microbiológica e vídeo inspeção de 700 metros de dutos de distribuição de ar condicionado

de um bloco de salas do Palácio Iracema, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **TEC HIDRO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), adjudicado em 26/09/2008 às 17:53 hs e homologado em 30/09/2008 às 07:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2008**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº019/2008, adjudicado em 26/09/08 às 17.38 horas e homologado em 01/10/08 às 18:13 horas, cujo objeto e o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar, pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CICLO CAIRU LTDA - Itens 10 e 15 com o valor de R\$158.427,30; CURINGA DOS PNEUS LTDA - Itens 12, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 78, 80, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 99, 101, 103, 104 e 105, com o valor de R\$6.816.276,43; GBG PNEUS LTDA - Itens 03, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 28, 29, 33, 35, 39, 42, 46, 49, 72 e 91, com o valor de R\$406.812,30; GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA - Item 84, com o valor de R\$7.469,50; HC PEÇAS S/A - Itens 02, 06, 07, 48, 54, 64, 70, 76, 77, 79, 81, 87, 92, 102 e 106, com o valor de R\$1.451.060,85; PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Itens 47, 61, 74, 97 e 107, com o valor de R\$1.689.750,00, perfazendo o valor global de R\$10.529.796,38 (dez milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025-FUNECE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008025, cujo objeto é a Aquisição de material Permanente (2.574 duas mil quinhentas e setenta e quatro carteiros escolares tipo universitárias) para a FUNECE, tendo como **vencedora** a empresa: **FRANMA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA** no Lote 01, com o valor de R\$386.640,54 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), adjudicado em 26/09/2008 às 18h:02min e homologado em 30/09/2008 às 07h:44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de outubro de 2008.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2008**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº033/2008, adjudicado em 22/09/08 às 16:37 horas e homologado em 01/10/08 às 18:17 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições de materiais de construção, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, com o valor de R\$. 371.891,00; Lote 02 - DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A, com o valor de R\$. 227.148,41; Lote 03 - CARIRI COMERCIAL CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$51.400,00; Lote 04 - DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A, com o valor de R\$. 19.075,08; Lote 05 - Fracassado; Lote 06 - DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A, com o valor de R\$. 63.287,10; Lote 07 - DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A,

com o valor de R\$. 63.287,10; Lote 08 - Fracassado; perfazendo o valor total de R\$796.088,69 (setecentos e noventa e seis mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2008**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº051/2008, adjudicado em 01/10/08 às 08:34 horas e homologado em 01/10/08 às 22:25 horas, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas dos edifícios SEFAZ I, SEFAZ II e SEFAZ III, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - Declarado fracassado; Lote 02 - STAR SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$3.747,00; Lote 03 - ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA, com o valor de R\$3.070,00, perfazendo o valor total de R\$6.817,00 (seis mil oitocentos e dezessete reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO 2008137**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008137, cujo objeto é serviços de locação de cilindros de aço com capacidade nominal de 68 kg e 900 kg para armazenagem e transporte de cloro gasoso, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA** com o valor de R\$119.280,00 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais) adjudicado em 26/09/2008, às 15:02:30 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 30/09/2008, às 07:36:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008147  
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o **Resultado do Pregão Eletrônico nº147/2008**, cujo objeto o serviço de recuperação de motor toshiba com restauração do isolamento das bobinas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, em que nenhum licitante apresentou proposta e habilitações conforme exigidas no edital, restando **FRACASSADO** o único lote. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº231/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº231/2008, adjudicado em 26/09/08 às 17:26 horas e homologado em 01/10/08 às 18:12 horas, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carne, frango, peixe, material de limpeza e utensílio de cozinha para o Centro de Convivência Antônio Justa, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**:

NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA - Grupo 01: R\$15.549,60; Grupo 02: R\$12.099,78; Grupo 05: R\$3.998,20; Grupo 07: R\$6.696,00; Grupo 08: R\$751,20; Grupo 10: R\$33.579,60; Grupo 11: R\$691,20; Grupo 12: R\$258,12 e Item 21: R\$682,80; FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - Grupo 03: R\$3.438,24 e Item 41: R\$1.476,00; MARIA GENI MARQUES ROPDRIGUES EPP - Grupo 04: R\$7.205,70; REGIONE DA SILVA OLIVEIRA ME - Grupo 06: R\$1.235,16; M S DE SOUSA HORTIFRUTIGRANGEIRO ME - Grupo 09: R\$7.865,46 importando no valor global de R\$95.527,06 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº250/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº250/2008, adjudicado em 08/09/08 às 16:43 horas e homologado em 01/10/08 às 18:09 horas, cujo objeto é a contratação, por 12 (doze) meses, de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a contratante, das máquinas de ar condicionado split e janelheiros instalados nos diversos setores do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, tendo como **vencedora** a empresa **CONTEST-AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor mensal de R\$15.790,00, perfazendo o valor total de R\$189.480,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008**

CONVENIENTES: Procuradoria Geral do Estado - PGE e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**. OBJETO: **Cooperação Técnica**, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrolbras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 13 de setembro de 2009 VALOR: R\$187.386,80 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.20507.22.33903000.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão e Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2004**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de Setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove), com o valor estimado em R\$13.563,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e três reais); III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 12/09/2008 - José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em Exercício) e Lúcia Carvalho Cidrão (Secretária Executiva do Planejamento e Gestão).

Milton Pinto Firmeza  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº079/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, matrícula nº001633-1-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV referência 23, para classe IV referência 24, do Grupo Ocupacional ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2008, 25 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES

00253/08, 00280/08, 00289/08, 00293/08, 00312/08, 00316/08, 00318/08, 00324/08,  
00326/08, 00330/08, 00351/08, 00352/08, 00359/08, 00360/08, 00361/08, 00363/08,  
00364/08, 00367/08, 00368/08, 00373/08, 00394/08, 00395/08 E 00406/08

Emissão: 15/09/08

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00253/08	065001133	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Dr.José Maria Fernandes Leitão, de Novo Oriente, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção, em favor de Juarina Silva Oliveira Coelho, até a vigência deste Parecer.
00280/08	064852946	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola de Ensino Fundamental Dona Maria Firmina, em Acarati, e adota outras providências.
00289/08	073185426	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Posiciona-se e responde a uma denúncia registrada por Sanymerly Silva dos Santos envolvendo o Colégio Luiza Távora, a aluna Sandy Silva dos Santos Paiva e o Professor de Matemática Wagner Santiago, que "arrancou" nove folhas do livro de matemática da aluna e de todos os demais estudantes do 7º ano.
00293/08	073185566	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Emite parecer favorável à matrícula da aluna Isabel Airana Nakasu na Escola SESI Professora Silvana Santos, localizada em Sobral.
00312/08	081846134	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Rose Meyre de Brito Rodrigues a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Dona Odorina Castelo Branco Sampaio, em Juazeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.
00316/08	063627981	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Irmão Urbano González Rodrigues, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, de janeiro de 2007 até 31.12.2011 e, neste mesmo ato, homologa o Regimento Escolar e autoriza a Regina de Fátima Oliveira dos Santos o exercício de direção até o final do presente mandato.
00318/08	072100699	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2005 até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00324/08	065002377	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Raimundo Moura Matos, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento.
00326/08	081848927	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a autorização para o exercício de direção das Escolas de Ensino Fundamental pertencente à rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte, citadas neste Parecer, em favor dos diretores abaixo mencionados, até 31.12.2010, ou enquanto permanecerem no cargo comissionado.

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **AMADEU FURTADO CALDAS**, matrícula nº061159-2-6, ocupante do cargo de ECONOMISTA, classe III referência 17, para classe III referência 18, do Grupo Ocupacional ANS-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, lotado neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, relacionados no anexo único, desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00330/08	073178527	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso de Técnico em Edificações do Centro de Treinamento e Assistência às Empresas - CETAE - SENAI, até 31.12.2012, desde que a instituição permaneça credenciada por este Conselho.
00351/08	081850085	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Instituto Educacional Alvorada, nesta capital.
00352/08	081849915	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Juventus, nesta capital.
00359/08	082798338	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Léa Moraes Nunes Teixeira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00360/08	082798990	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Shérica Anny Teixeira Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00361/08	082799164	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Daniela Maria de Sousa Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00363/08	082798141	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Educandário 18 de Julho, nesta capital.
00364/08	063627531	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional SESC Ler Quixeramobim, de Quixeramobim, aprova a modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Leni Oliveira da Silva Lima.
00367/08	065002830	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Centro Educacional Infantil Maria Flor, em Pentecoste, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, no período de janeiro de 2007 até 31.12.2010, homologa o Regimento Escolar e autoriza Maria Eli Furtado ao exercício de direção pelo período deste credenciamento.
00368/08	070504431	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Pinheirinho, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, a partir de janeiro de 2007 até 31.12.2011, e homologa o Regimento Escolar.
00373/08	082798109	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa a equivalência dos estudos feitos por Denise de Fátima Lopes Santos, em escola estrangeira.
00394/08	074079328	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Gentil Teles de Albuquerque a autorização para dirigir o Liceu de Tianguá José Ni Moreira, situado no Município de Tianguá, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00395/08	082796858	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Thais de Lima Rodrigues.
00406/08	084032901	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sarah Gomes Diógenes, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 15/09/08

RELAÇÃO DE PARECERES 00261/08, 00353/08, 00362/08, 00369/08, 00370/08, 00371/08, 00372/08, 00374/08, 00377/08, 00378/08, 00379/08, 00380/08, 00381/08, 00386/08, 00387/08, 00388/08, 00389/08, 00390/08, 00391/08, 00392/08, 00393/08, 00397/08 E 00419/08

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00261/08	063626640	JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional de Referência Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em Sobral, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza a Maria Otília da Conceição Alves Sales o exercício de direção pelo período deste credenciamento.
00353/08	082796912	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Evolutivo - Benfica, nesta capital, ao tempo em que autoriza a transferência do acervo escolar para o Colégio Evolutivo, mantenedor, com sede na Rua 24 de Maio, 1255, nesta capital.
00362/08	081848943	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Márcia Maria Mascarenhas de Oliveira a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Maria Lucena Mascarenhas, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00369/08	063629925	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental de Betânia, em Croata, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova este na modalidade educação de jovens e adultos, no período de janeiro de 2007 a 31.12.2009, homologa o Regimento Escolar e autoriza Maria Edileusa Araújo Ribeiro ao exercício de direção pelo período deste credenciamento.
00370/08	065002520	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Municipal Padre Januário Campos, em Iguatu, renova a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental, retroativo a de janeiro de 2007 até 31.12.2009, homologa o Regimento Escolar e autoriza a José Marcelino de Souza Sobrinho o exercício de direção pelo período deste credenciamento.
00371/08	065000765	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Professora Maria Ester, nesta capital, renova a autorização para o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, no período de janeiro de 2007 até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar, e a mudança de denominação de Escola Professora Maria Ester para Colégio Maria Ester 1.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00372/08	045556245	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Educacional Descobridor para a Vida, nesta capital, renova a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, séries iniciais, a partir de janeiro de 2007 até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza a Maria Márcia Ozanan o exercício de direção pelo período deste recredenciamento. Recredencia a Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2012.
00374/08	072099186	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Declara extinto, a pedido, o Centro de Estudos e Desenvolvimento Sérgio Abreu, nesta capital.
00377/08	082797641	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, a escola Construir o Saber, em Icó.
00378/08	082800065	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Patronato São João do Tauape, nesta capital.
00379/08	082800898	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola Paroquial de Bela Vista, nesta capital.
00380/08	082799105	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete à escola proceder à avaliação de aprendizado do aluno para conceder avanços de cursos e séries, conforme a Lei nº9.394/1996, Artigo 24, Inciso V, Alínea c.
00381/08	082800057	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria do Socorro Pereira Leite a autorização para dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Villac, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00386/08	081849001	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria Helena Moreira de Oliveira a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Felipe Néri da Silva, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00387/08	081848978	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Teresinha Almeida Cunha a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Prefeito Mozart Cardoso de Alencar, situada no Município de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00388/08	081848897	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Joana Paula Carvalho de Andrade a autorização para dirigir o Centro de Educação e Cultura Machado de Assis, de Janeiro do Norte, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00389/08	082797412	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Rita Cláudia da Cunha Gomes a autorização para dirigir o Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba, situado no Município de Irauçuba, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00390/08	082796688	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria Helena Nogueira Braga Marcelino, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidí, de Banabuiú, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00391/08	082797226	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Antonia Mônica Barroso Firmino a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Fernandes, situada no Distrito de Juá, no município de Irauçuba, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00392/08	082796696	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa a equivalência dos estudos realizados por Jéssica Lara Veras, em escola estrangeira.
00393/08	082797617	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Padre Cícero, em Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, no período de janeiro de 2008 a 31.12.2010, homologa o Regimento Escolar e autoriza Andréa Fernandes da Silva ao exercício de direção pelo período deste recredenciamento.
00397/08	063626950	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece o curso técnico em Farmácia do Centro de Ensino Superior e Tecnológico - CESTECE, nesta capital, até 31.12.2010.
00419/08	70502986A	GUARACIARA BARROS LEAL	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES

00334/08, 00375/08, 00376/08, 00382/08, 00383/08, 00384/08, 00385/08, 00407/08, 00408/08, 00415/08, 00417/08, 00424/08, 00437/08, 00438/08, 00439/08, 00440/08, 00442/08 E 00452/08

Emissão: 15/09/08

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00334/08	072097264	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Ágape, nesta capital, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção, em favor de Karla Maria Freitas Pereira, até a vigência deste Parecer.
00375/08	062871510	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Cenicista São Raimundo Nonato, anteriormente denominado Centro Educacional São Raimundo Nonato, de Várzea Alegre, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, autoriza o cargo de direção em favor de Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino, até a vigência deste Parecer, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
00376/08	081456433	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a professora Maria do Amparo Gomes Araújo a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Coronel Apoliano, de Senador Sá, até o final de seu mandato.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00382/08	072098430	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Pingos de Gente, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00383/08	070505985	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Brilho Celeste, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00384/08	082800600	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria Núbia Bezerra a autorização para dirigir a Escola de Educação Básica Dom Timóteo, de Croatá, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00385/08	082796920	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Flávio Sales Meneses a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, de Itaitinga, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.
00407/08	063628821	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecista Padre Francisco Valdevino Nogueira, em Cascavel, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e aprova a mudança de denominação de Centro Educacional Padre Francisco Valdevino Nogueira para Centro Educacional Cenecista Padre Francisco Valdevino Nogueira.
00408/08	070504687	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Cenecista João XXIII, em Pentecoste, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar, aprova a mudança de denominação de Centro Educacional João XXIII para Centro Educacional Cenecista João XXIII e autoriza o exercício de direção em favor de Lúcia Eliane Costa Braga, até a vigência deste parecer.
00415/08	082800871	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Boa Esperança, nesta capital.
00417/08	063628090	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Manoel de Castro Filho, em Quixeré, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2008 até 31.12.2011, e homologa o regimento escolar.
00424/08	082045356	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria de Fátima Souza a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, de Salitre, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00428/08	081849877	JAIME ALENCAR	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Dispõe sobre horas-aula nas escolas públicas do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, períodos diurnos e noturnos.
00437/08	084033614	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Simão Pedro Dias Janúrio a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Antônio Correia, de Juazeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00438/08	084032987	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cláudio José Vilar Costa a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Teodorico Teles de Quental, de Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00439/08	084033126	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Clébia Marques de Brito a exercer a direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Eufrásio Filho, de Guaraciaba do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00440/08	084033142	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Berenice Rodrigues do Carmo a exercer a direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Miguel da Fonseca Lobo, de Guaraciaba do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.
00442/08	063628023	JAIME ALENCAR	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Educação Infantil Espaço da Criança, nesta Capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2013, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Júlia Sampaio Bandeira de Melo, até 31.12.2011.
00452/08	072099771	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Furtado, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2012, homologa o regimento escolar e autoriza a mudança de denominação de: Centro Educacional Furtado S/C Ltda para Centro Educacional Furtado.

Total de Pareceres: 19

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurília Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES

00398/08, 00399/08, 00400/08, 00401/08, 00402/08, 00403/08, 00404/08, 00405/08, 00409/08, 00410/08, 00411/08, 00412/08, 00413/08, 00414/08, 00416/08 E 00420/08

Emissão: 15/09/08

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00398/08	064998452	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria do Carmo Cardoso, em Independência, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova este na modalidade de educação de jovens e adultos, no período de janeiro de 2007 a 31.12.2009, homologa o Regimento Escolar e autoriza Francisca Francilurdes Vieira ao exercício de direção pelo período deste recredenciamento.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00399/08	063626667	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Paroquial Senhor Menino Deus, em Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza ao Pe. Cícero Leandro Cavalcante o exercício de direção por período igual ao deste credenciamento.
00400/08	063628775	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Abreu Brasileiro, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, aprova este na modalidade de educação de jovens e adultos, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza a Maria Valmeire Alves Ribeiro o exercício de direção por período igual ao deste credenciamento.
00401/08	054757592	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, em Abaiara, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e de ensino médio, aprova estes na modalidade de educação de jovens e adultos, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2010, homologa o Regimento Escolar e autoriza a Ângelo Furtado Sampaio o exercício de direção pelo período deste credenciamento.
00402/08	061535877	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Barão de Aracati, em Aracati, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e aprova este na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2011, homologando neste mesmo ato o Regimento Escolar.
00403/08	065002911	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dondon Feitosa, em Tauá, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, séries finais, aprova a modalidade da educação de jovens e adultos - 1º segmento (anos iniciais do ensino fundamental), a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2009, e, neste mesmo ato, homologa o Regimento Escolar. Reconhece ainda a mudança da entidade mantenedora em virtude de processo de municipalização do ensino, passando a Escola para a dependência administrativa municipal.
00404/08	063627051	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Álvaro de Araújo Carneiro, em Madalena, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, no período de janeiro de 2007 a 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza Antônio Edilardo Sales Moura ao exercício de direção pelo período deste credenciamento.
00405/08	065002326	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Píntinho de Ouro, em Hidrolândia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de janeiro de 2008 até 31.12.2011, homologa o Regimento Escolar e autoriza a Francisca Salete Ferreira Timbó o exercício de direção por período igual ao deste credenciamento.
00409/08	081847939	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Michele Caputo, em escola estrangeira.
00410/08	082800685	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carlo Bellucci, em escola estrangeira.
00411/08	082800880	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinta, a pedido, a Escola Éster Araújo, nesta capital.
00412/08	084032758	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Maria Heloisa Martins de Sousa a autorização para dirigir o Centro de Educação de Jovens e Adultos Antônio Carlile Holanda Lavor, de Jucás, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00413/08	084032766	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Antonia Iraneide de Melo a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Gomes da Silva, de Jucás, até 31.12.2010 ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00414/08	080665616	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede a Geraldo Danielo Domingos Lopes a autorização para dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Homem de Sousa Filho, de Santana do Cariri, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.
00416/08	084032812	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Compete à escola proceder à avaliação de aprendizado de aluno para conceder avanços de cursos e séries, conforme a Lei nº9.394/1996.
00420/08	073182842	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro Educacional AEC, nesta capital e reconhece o curso Técnico em Informática, até 31.12.2012.

Total de pareceres: 16

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2008

CONVENIENTES: O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CEE, CNPJ Nº07.663.230/0001-80, situado na Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima - Fortaleza-Ce e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, CNPJ Nº08.691.976/0001-60, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa, Fortaleza-Ce. OBJETO: A **Cooperação técnica** entre os CONVENIENTES visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como

também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº006/2004 - SEAD, do qual resultou o Contrato nº17/2004 e Lei Federal 8.666/93. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2009. VALOR: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.400.25183.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - Presidente do Conselho Estadual de Educação e Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2007

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº001/2007, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, com sede na Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota, nesta Capital e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, nesta Capital; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data de 13 de setembro de 2009, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2008 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE e Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008

CONVENIENTES: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - Codece, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Cambéba - Fortaleza - CE e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza - CE.. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A., conforme Pregão Eletrônico nº006/2004-SEAD, do qual resultou o Contrato nº17/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja, ficando convalidados todos os atos e efeitos realizados no período de 14 de setembro de 2006 até a data de assinatura deste Convênio. VALOR: Estimado em R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), valor do consumo durante a vigência deste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200001.22.122.400.20278.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE e Tereza Mônica Elpidio de Carvalho - Diretora-Administrativo-Financeira da CODECE, em exercício.

Maria Lindalva Santiago  
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº049/2008** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR

DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II., matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **vijar** à cidade de Florianópolis, no período de 22 a 25 de setembro de 2008, a fim de juntamente com a equipe do CEDE, representando o presidente da ADECE, visitarem empresas do setor têxtil localizadas no estado de Santa Catarina, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.016,79 (hum mil e dezesseis reais e setenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.899,28 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.019,82 (três mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os Convenientes, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº006/2004-SEAD, do qual resultou o contrato nº17/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da então Secretaria da Administração - SEAD, hoje Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: A partir 15 de setembro de 2008 e término em 13 de setembro de 2009 VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339030.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº48/2004 - CONPAM/SEPLAG PROCESSO Nº08340446-5

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**. FUNDAMENTAÇÃO: Art.16 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica até a data de 13 de setembro de 2009. VALOR: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Certifico que o presente extrato confere com o Convênio original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Tarin Frota Mont´Alverne  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº03/2008 ENTRE A FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/CONPAM  
PROCESSO Nº08340323-0**

**DOADOR: FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FLEM.** DONATÁRIO: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **doação**, ao Donatário, pelo Doador, **dos bens descrito no Anexo I**, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga - Projeto Mata Branca, viabilizado através do Acordo de Doação nºTF 090274, firmado entre o DOADOR e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo DONATÁRIO como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2008. ASSINATURAS: Vera Lúcia Oliveira de Queiroz - Superintendente Geral em Exercício - Fundação Luís Eduardo Magalhães e Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Doação original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza 11 de setembro de 2008.

Tarin Frota Mont´ Alverne  
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DO TOMBO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM
01	ANTENA PARABÓLICA 2.10 mts – LUBF MULTIPONTO – RECEPTOR ORBISAT CONECTOR F 59 COM ILHÓS – CABO RGC 59	03	31200998	CONPAM
			31200999	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201000	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA 7.500 BTUS MARCA YORK 220V	01	31201001 (evaporador)	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201078 (condensador)	
03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CAPACIDADE TÉRMICA 9.000 BTUS MARCA YORK 220V	01	31201002 (evaporador)	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201079 (condensador)	
04	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER NI WALL 12.000 BTUS	01	31201003 (evaporador)	CONPAM
			31201080 (condensador)	
05	DVD PLAYER SONY – DVD NS 53P	03	31201004	CONPAM
			31201005	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201006	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
06	MOTO YAMAHA YBR 125K-124CC – CHASSI Nº9C6KE092080209747 - COMBUSTÍVEL GASOLINA – COR PRETO - FAB/MOD 08/08 RENAVAL Nº009605 – MOTOR E382E-208255 - NF ENTRADA 0356082E.	01	31201298	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
07	MOTO YAMAHA YBR 125K-124CC - CHASSI Nº9C6KE092080205880 – COMBUSTÍVEL GASOLINA – COR PRETO - FAB/MOD 08/08 RENAVAL Nº009605 – MOTOR E382E-205401 - NF ENTRADA 0352437B.	01	31201299	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
08	MOTO YAMAHA YBR 125K-124CC – CHASSI Nº9C6KE092080198410 – COMBUSTÍVEL GASOLINA – COR PRETO - FAB/MOD 08/08 RENAVAL Nº009605 – MOTOR E382E-196962 - NF ENTRADA 0339141U.	01	31201300	Apoio logístico a Unidade de Conservação de Aiuaba
09	MOTO YAMAHA YBR 125K-124CC - CHASSI Nº9C6KE092080198402 – COMBUSTÍVEL GASOLINA – COR PRETO - FAB/MOD 08/08 RENAVAL 009605 – MOTOR E382E-196933 NF ENTRADA 0339142U.	01	31201301	Apoio logístico a Unidade de Conservação reserva natural Serra das Almas (Cratêis)
10	ARMÁRIO FECH - 02 PORTAS – COR OVO - MARCA INCOFLEX	04	31201007	CONPAM
			31201008	CONPAM
11	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA - COM BRAÇO - COR AZUL – MARCA PORTFLEX	07	31201009	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201010	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201011	CONPAM
			31201012	CONPAM
			31201013	CONPAM
			31201014	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201015	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201016	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201017	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201018	CONPAM
			31201019	CONPAM
12	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA - SEM BRAÇO- COR AZUL – MARCA PORTFLEX	07	31201020	CONPAM
			31201021	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201022	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201023	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201024	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201025	CONPAM
			31201026	CONPAM
			31201027	CONPAM
			31201028	CONPAM
			31201029	CONPAM
			31201030	CONPAM
			31201031	CONPAM
13	CADEIRA FIXA – COR AZUL – MARCA PORTFLEX	34	31201032	CONPAM
			31201033	CONPAM
			31201034	CONPAM
			31201035	CONPAM
			31201036	CONPAM
			31201037	CONPAM
			31201038	CONPAM
			31201039	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201040	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201041	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201042	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201043	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201044	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201045	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201046	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
31201047	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá			
31201048	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá			
31201049	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			
31201050	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			
31201051	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			
31201052	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			
31201053	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			
31201054	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			
31201055	Apoio operacional ao escritório regional de Independência			

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DO TOMBO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM
14	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU – 02 GAVETAS – TECL. RET. – COR OVO – 140 X 140 – MARCA INCOFLEX	07	31201056	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201057	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201058	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201059	CONPAM
			31201060	CONPAM
			31201061	CONPAM
			31201062	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201063	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201064	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201065	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
15	MESA REDONDA – COR OVO – MARCA INCOFLEX	05	31201066	CONPAM
			31201067	CONPAM
			31201068	CONPAM
			31201069	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201070	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
16	SUPORTE CPU E ESTABILIZADOR GIR. COR OVO – MARCA INCOFLEX	07	31201071	CONPAM
			31201072	CONPAM
			31201073	CONPAM
			31201074	Apoio operacional ao escritório regional de Tauá
			31201075	Apoio operacional ao escritório regional de Independência
			31201076	Apoio logístico a Unidade de Conservação de Aiubaba
			31201077	Apoio logístico a Unidade de Conservação reserva natural Serra das Almas (Cratéis)

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE. • Elaine Lima Paiva - Titular. • Daniela Amaral Silva - Suplente. Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA. Osvaldo Segundo da Costa Filho - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Teresa Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** abaixo relacionados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA • Raimundo Bonfim Braga - Titular • Raimundo Ivan Mota - Suplente Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Teresa Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60 e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza – CE VIGÊNCIA: A partir de 23 de setembro de 2008 e término em 13 de setembro de 2009 VALOR: Estimado em R\$1.053.318,48 (Um milhão, cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) valor do contrato durante a vigência deste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.20617.01.33903000.70.0.00 Classificação 14115 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de setembro de

2008 SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA, Superintendente da SEMACE.

Flávia Castelo Batista Magalhães

PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambé e **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, Av. Barão de Studart, 598, 1º andar-Meireles. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os CONVENIENTES visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2009. VALOR: R\$93.954,00 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.339030.00-Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos e Francisco José Pinheiro.

Francisco José Pinheiro

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº002/2008

CEDENTE: Gabinete do Vice-Governador. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS**. OBJETO: **Transferência patrimonial de bens móveis** por parte do Gabinete do Vice-Governador para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.17, inciso 11, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações e na Lei Estadual nº13.476, de maio de 2004 e está vinculado ao Processo nº08061677-1. VIGÊNCIA: FORO: Cidade de Fortaleza-CE. DATA: 04 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº003/2008

CEDENTE: Gabinete do Vice-Governador. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS**. OBJETO: **Transferência patrimonial de bens móveis** por

parte do Gabinete do Vice-Governador para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.17, inciso 11, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93 e alterações e na Lei Estadual nº13.476, de maio de 2004 e está vinculado ao Processo nº08061693-3. VIGÊNCIA: FORO: Cidade de Fortaleza-CE. DATA: 04 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº098508.1-3, lotado na Casa Civil, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2008** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA** a partir de 01 de abril de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/CIDADES/2008

CONVENIENTES: A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG e A SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir de 14 de setembro de 2008 e término em 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: R\$369.843,48 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.33903000.00.0.00 E 43100001.15.451.002.10267.22.33903000.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº138/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2008, através da **PROMOÇÃO** a servidora **INÊS HELENA CALS DE OLIVEIRA**, matrícula nº163339-1-3, que exerce a função de Psicóloga, Classe I referência 6, para classe II referência 7, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **SANDY FRAGOSO VIEIRA**, matrícula nº169324-1-8, que exerce a função de Economista, classe III referência 13, para classe III referência 14, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **RAIMUNDO VIEIRA FILHO**, matrícula nº115970-1-7, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, referência 20, para a referência 21, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2004

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio** de Cooperação Técnica, supracitado, até 13 de setembro de 2009 e acréscimo ao Convênio original, o valor estimado de R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do referido Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2008. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, pela Secretaria Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota  
SECRETARIA ADJUNTA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº051/08-PRES.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **WILLIAM CORREA PICANÇO**, ocupante do cargo Agente de Administração, matrícula 1268441.X, durante o mês de Agosto/2008. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº55/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.209, inc. II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** da Portaria nº36/2008, que designa Sindicante o **Dr. FRANCISCO JOAQUIM FARIAS**, Advogado, Assessor Jurídico desta Fundação, servidor público estadual pertencente aos quadros da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, para apurar denúncias de possíveis irregularidades no bojo do Processo nº07498654-6, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação desta, encaminhar o competente relatório a esta Presidência. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2008.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2008**

CONVENENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. OBJETO: A **cooperação técnica entre os CONVENENTES**, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e o processo licitatório referente ao Pregão nº006/2004-SEAD, do qual resultou o Contrato nº17/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da então Secretaria da Administração - SEAD, hoje Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a empresa Petrobras Distribuidora S.A, o qual tem por objeto o fornecimento de combustível (óleo diesel metropolitano não aditivado, óleo combustível tipo BPF, óleo diesel, gasolina comum e álcool) a fim de abastecer, em bases próprias, a frota do Estado do Ceará, contemplando todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como a aquisição do Sistema Integrado de Gestão de Frotas e a reforma e instalação das bases de abastecimento de combustíveis pertencentes ao Estado. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir de 14 de Setembro de 2008 e término em 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: R\$93.197,31 (noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.400.20170.01.339030.00.0.00.1.13.1 DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP.

Francisco Joaquim Farias  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/2004**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº034/2004, SEPLAG/FUNCEME; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data de 11 de Setembro de 2009. O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$30.000,00 (trinta mil reais), e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias nºs: - 3120000.18.122.400.20294.22.33903000.00.0.00 - 3120000.18.122.400.20294.22.33903000.70.0.00; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2008, LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e LUCIANA CÉSAR TORRES MELO LIMA - Diretora Técnica da FUNCEME.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/2004**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/2004 QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, DE UM LADO A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** E, DO OUTRO, A **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**; II - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUPRACITADO ATÉ A DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2009, NO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**; III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO; IV - DATA E ASSINANTES: 11 DE SETEMBRO DE 2008. JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC E LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Quintino Brasil Barreto Junior  
ADVOGADO - MATRÍCULA/100.008.1.5

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº07534254-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente nível V, matrícula nº6818.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, vinculado a Coordenação do Curso de Física, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 27 de março a 04 de abril de 2008, para **viajar** à cidade de Trieste-Itália, com a finalidade de participar do Encontro de Física Spring School on Superstring Theory and Related Topics, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a

servidora **MARIA JOSÉ VILARINHO SOARES**, matrícula nº8065.1-X, que exerce a função de Geógrafo, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA JOSÉ VILARINHO DE SOUSA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 02 de outubro de 1987. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06127137-3 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JOÃO ADAMOR DIAS NEVES**, matrícula nº6733.1-5, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 06.05.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1055/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº07529097-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **PETRONIO AUGUSTO SIMÃO DE SOUZA**, matrícula nº6783.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 10.02.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1057/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08085314-5 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ALLYSON BRUNO VIANA**, matrícula nº6778.1-7, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de História, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 10.02.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1058/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08133484-2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MARININA GRUSKA BENEVIDES**, matrícula nº6771.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Sociais, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº626-CONSU, datada de 01 de setembro de 2008, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará a partir de 01.06.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1125/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais com fundamento no art.37 "CAPUT" da Constituição Federal de 1988, art.144 do Regimento Geral da UECE e considerando o que consta nos pareceres nº013/2007/PROJUR e 19/2008-PROCADIN, objeto do Processo nº06127016-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** do docente **JOSÉ AFONSO BRUNO**, ocupante do cargo de Professor, classe Titular, nível XIII, matrícula nº06629.1-7, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina, de 40 (quarenta) horas com adicional de Dedicção Exclusiva - D.E. para 40 (quarenta) horas semanais de atividades, concedido no ato de sua nomeação em 27 de agosto de 2001 pela Portaria nº00866/2001, publicada no DOE de 27.08.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 01 ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008

I – ESPÉCIE: Primeiro termo Aditivo ao Convênio nº01/2008, que entre si celebram, para o fim que nele se declara, de um lado a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG** e, do outro, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE.; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de setembro de 2009 (treze de setembro de dois mil e nove).; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza,Ce, 12 de setembro de 2008. Lúcia Carvalho Cidrão-SEPLAG Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

**PORTARIA Nº605/2008** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **KÁTIA MARIA DA SILVA PARENTE**, ocupante do cargo de professor, classe Adjunto, nível I, matrícula nº000957-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Diretor do Centro de Ciências Biológicas e Profissionais de Saúde, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir

da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de setembro de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/2008** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUMARÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº000553-1-x, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Chefe da Tesouraria, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 01/09/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de setembro de 2008.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** e UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA** ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO A INTEGRAÇÃO E O USO COMPARTILHADO DAS BASES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO, DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, COMO TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEPLAG E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.116 DA LEI Nº8.666/93. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2009, PODENDO SER PRORROGADO, OBEDECIDOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEI Nº8.666/93, CASO O CONTRATO EM REFERÊNCIA TAMBÉM O SEJA. VALOR: 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.400.20644.03.33903000.00.0.00 31200002.12.364.400.20644.03.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2008. SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **RENATO PINHEIRO NUNES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº13.238-1-4, lotado no quadro do Departamento de Edificações Rodovias, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS -3, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TERESA FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula nº1696441-7, lotada na Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUCIENE SANTOS LIMA**, matrícula nº1697041-7, lotado na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE ACARAÚ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo DNS - 2, integrante da estrutura organizacional do SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 11 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2008** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RENATO PINHEIRO NUNES** a partir 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Atendimento ao Cidadão, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº78/2008** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SILVIA HELENA BEZERRA CORREIA**, matrícula nº1660641-3, ocupante do cargo de AUDITORA DE CONTROLE INTERNO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO, em 08 de fevereiro de 1996. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2008**

PROCESSO Nº08236153-3/2008 SECON. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA EM DOIS POSTOS DE TRABALHO**, SENDO UM POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA À SEXTA E UM POSTO DE VIGILÂNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO DE CANINDE, EM UM TOTAL DE 03 (TRÊS) VIGILANTES. JUSTIFICATIVA: EMERGÊNCIA/NÃO CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2008-SECON (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS). VALOR GLOBAL: R\$27.964,50 (VINTE E SETE MIL, NOVENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 2: 41100001.14.422.086.20764.22.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, IV DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **HIPER SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: COM BASE NO PARECER JURÍDICO DA ASJUR Nº049/2008. RATIFICAÇÃO: SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2008**

PROCESSO Nº08236153-3/2008 SECON. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA EM SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, ZELADOR, JARDINEIRO, TELE-ATENDIMENTO, SUPERVISOR DE SERVIÇO, ANALISTA DE ATENDIMENTO, RESPONSÁVEL POR NÚCLEO, APOIO DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (LOTE 01) E ANALISTA DE SISTEMAS O&M I E ANALISTA DE SISTEMA O&M III (LOTE 03) PARA A SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO DE CANINDE, EM UM TOTAL DE 62 (SESSENTA E DOIS) PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADO**. JUSTIFICATIVA: EMERGÊNCIA/NÃO CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2008-SECON (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS). VALOR GLOBAL: R\$660.452,16 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 1: 41100001.14.422.086.20764.22.33903700.00.0.00; LOTE 3: 41100001.04.126.400.81135.01.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, IV DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CIVV**. DISPENSA: COM BASE NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº049/2008. RATIFICAÇÃO: SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº321/2008**

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambé, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Lúcia Carvalho Cidrão, portadora do CPF nº122.663.883-04 e RG nº768370 SSP/CE e Secretária do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, Antônio Rodrigues de Amorim, CPF nº163.496.443-87, RG nº1106633-SSP/CE. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando à integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petróbras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO de cooperação técnica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições

seguintes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir de 15 de setembro de 2008 e término em 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira é estimado em R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), valor do consumo durante a vigência deste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903000.00.0.00 PF: 210804.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2008**

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60 e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº07.421.806/0001-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do instrumento original. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir da data de sua assinatura até a data de 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira é estimado em R\$416.683,80 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), valor do consumo durante a vigência deste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá por conta da seguinte dotação orçamentária da Conveniada: 21200011.20.122.400.20152.22.33903000.00.0.00 classificação 3404. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO (Secretária Executiva do Planejamento e Gestão) - FRANCISCO EDILSON DE CASTRO (Conselheiro Presidente da ADAGRI).

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/2004**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 039/2004; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica 039/2004 até 13 de setembro de 2009 e aditar R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao valor original; III – DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2008.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº170/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º,

pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008

Antônio Bezerra Peixoto  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2008 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux.Desenv. Social	1996.1-3
Aluízio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonis Cordeiro Sampaio	Aux. Escritório II	1886.1-1
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Egduino César Braga Neto	Agente Auxiliar de ATER	1724.1-3
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Furtado de Oliveira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Aux. de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Adm. de ATER	2053.1-1
Francisco Sobral da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1058.1-3
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Frutuoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Beserra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edísio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Marçílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Maurício Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lúcia Sampaio Góes	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	219.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Elcicleide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Salete Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Néri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Aux. de ATER	1358.1-X
Renato Bitu Sátiro	Agente Auxiliar de ATER	1941.1-5
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Victor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Aux. De ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº038/2004**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº038/2004, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO- SEPLAG; II – OBJETO: **Prorrogação de Prazo** e valor do Convênio 038/2004, vigência até 13 de setembro de 2009, valor R\$724.450,00 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); III – DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; IV – DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2008 - ANTONIO BEZERRA PEIXOTO - Presidente da EMATERCE e LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081521723/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR**, matrícula nº15330619, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, nível C, no município de BATURITE, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081467770/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DO CARMO COSTA PAULA BARRETO** que exerce a função de Prof Ens 1 Grau I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, Nível M, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de dezembro de 1979. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324123/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **JUSTO GERALDO BARROS DA SILVA**, matrícula nº088810-1-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MOURA BRASIL, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080687962/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA NILDA ALVES DE MORAIS**, matrícula nº034910-1-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM ADAUTO BEZERRA, nível A no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082044252/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº12326319, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, nível A, no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329010/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA**, matrícula nº1230101-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, nível A no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081207107/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS**, matrícula nº0019531-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE CRATEÚS MANOEL MANO, nível A no município de CRATEÚS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081998678/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **IURY DANIEL PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº122455-1-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ANDRÉ CARTAXO, nível B no município de MAURITI, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080697798/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA LENILDA CAMPOS WEYNE**, matrícula nº07856415, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083979581/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO LUCIANO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº159438-1-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 29 de agosto de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082330468/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **LUIZA ANDRADE SILVA**, matrícula nº032952-1-4 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, nível B, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081497490/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **KELVIA MELO SOUSA**, matrícula nº1740061-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ARACY MAGALHÃES, nível B no município de SANTA QUITERIA, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082553050/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA**, matrícula nº121999-1-0 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM MONSENHOR FURTADO, nível B, no município de MERUOCA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRA, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082538280/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ELENI DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº13340218 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM FIGUEREDO CORREIA, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081464509/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **EVA MARIA MAURICIO LIMA**, matrícula nº01340611 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM AVELINO MAGALHÃES, nível B, no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082559392/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA**, matrícula nº1231811-1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, nível C no município de ERERE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08204086-9/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício o servidor **ERASMO JOSE ARAUJO SOUSA**, matrícula nº161232-1-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ALFREDO MACHADO I, nível ANEXO no município de MADALENA, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080961673/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº123267-1-8 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, nível B, no município de JAGUARETAMA, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326851/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício o servidor **ANTONIO ADALTON DE SOUSA**, matrícula nº0765731-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 082030383/SPU **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALFRAN SAMPAIO MOURA** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 28, matrícula nº121184-1-4, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080982956/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **PAULA REGIA BONFIM FERREIRA**, matrícula nº1206631-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CAIC ANTÔNIO ANÍSIO DA FROTA, nível C no município de CRATEUS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080691480/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **RAIMUNDO URAKTAN GADELHA**, matrícula nº16324515 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM AVELINO MAGALHÃES, nível B, no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 081960603/SPU **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº158943-1-8, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 25 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080663664/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA**

**ALVES DE MATOS**, matrícula nº119287-1-4 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS, nível B, no município de NOVA OLINDA, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081457570/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA DE FATIMA PARENTE**, matrícula nº1378911-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, nível A no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081206968/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº16320412 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR XIMENES, nível C, no município de CATUNDA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº082040958/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº17404914 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ, nível C, no município de BOA VIAGEM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082548781/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº1224671-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ADAHIL BARRETO, nível B no município de CARIUS, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082548803/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **GONÇALVES MARQUES ROCHA FILHO**, matrícula nº4731971-4, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, nível A no município de CANINDE, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080943152/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **VALERIA RODRIGUES LOIOLA**, matrícula nº133327-1-1 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM LICEU LILI FEITOSA, nível A, no município de TAUÁ, 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324514/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **VANDA BEZERRA BARROS**, matrícula nº0888881-7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, nível C no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082583455/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **RUTH GENERINA CRISOSTOMO FREITAS**, matrícula nº1632731-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provitimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM RAIMUNDO TOMAZ, nível A no município de AQUIRAZ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº080384277/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº120879-1-8 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provitimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FARIAS BRITO, nível B, no município de SAO BENEDITO, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº081556870/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS**, matrícula nº12303513 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provitimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, nível B, no município de CRUZ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080965245/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **MARIA SANTANA DE LIMA**, matrícula nº191783-1-5, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provitimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM GUSTAVO BARROSO, nível C no município de JAGUARIBE, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de junho de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082518637/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARTA MARIA SANTOS LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de julho de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081011431 e 081706367/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARCIA NOGUEIRA COSTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 16, matrícula nº032004-1-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084252251/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **YARA MA CASTELO AIRES**, que exerce a função de Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência AI/01/, matrícula nº064680-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 1989. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082000247/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO**, matrícula nº1227631-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provitimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ANDRÉ CARTAXO, nível 'B' no município de MAURITI, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081464541/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado

com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº1233701-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM AVELINO MAGALHÃES, nível 'B' no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326819/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GIOVANNA DE ANDRADE SALLES**, matrícula nº0943381-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DO BOM JARDIM, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081234791/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **CARLA FEIJO SAMPAIO**, matrícula nº1604411-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, nível 'B' no município de BEBERIBE, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082041202/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ABIGAIL REBOUÇAS MONTEIRO**, matrícula nº473669-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE QUIXADÁ MARIA CAVALCANTE COSTA, nível 'B' no município de QUIXADÁ, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08244554/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **RENÉ SILVA BARBOSA**, matrícula nº1606551-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE QUIXADÁ MARIA CAVALCANTE COSTA, nível 'B' no município de QUIXADÁ, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080687717/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **RAIMUNDA CACIA ALMEIDA**, matrícula nº473672-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF SÃO PEDRO, nível 'C' no município de CARIRIACU, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082335290/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA IZALEDIA CHAVES DE ARAUJO**, matrícula nº0311201-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM FIGUEREDO CORREIA, nível 'A' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08204122-9/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula nº115830-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, nível 'B' no município de QUIXADÁ, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083979565/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO LUCIANO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº159438-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080691463/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **RAIMUNDO URAKTAN GADELHA**, matrícula nº1632451-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, nível 'B' no município de QUIXERE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082041440/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **REGINA CELIA MARTINS DE ALMEIDA MENEZES CARNEIRO**, matrícula nº0733791-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOM TERCEIRO, nível 'A' no município de BOA VIAGEM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082572933/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GERLANDIA MOREIRA SOUTO**, matrícula nº1589411-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, nível 'C' no município de TRAIRI, 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081180829/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula nº1586751-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MONSENHOR XIMENES, nível 'C' no município de CATUNDA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081167016/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ERIVALDO SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº1604511-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080977715/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **CICERO NEILDSON FELIX DE ALENCAR**, matrícula nº1586891-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE BARBALHA, nível 'B' no município de BARBALHA, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 080295916/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **DIANNA VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA**, matrícula 0321641-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, lotada no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082326835/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **ANTONIO ADAILTON DE SOUSA**, matrícula nº0765731-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DO BOM JARDIM, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082329770/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANA LUCIA ARAUJO**, matrícula nº030816-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM SANTO AMARO, nível 'B' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081497300/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a

servidora **NEILA ROSANA BARROS LIMA**, matrícula nº4736601-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA FREI JOSE ADEMIR DE ALMEIDA, nível 'B' no município de CANINDE, 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080659306/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO**, matrícula 120983-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado(a) no(a) 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081472374/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DO AMPARO GOMES ARAUJO**, matrícula nº1379091-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM CORONEL APOLIANO, nível 'C' no município de SENADOR SA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082324514/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **VANDA BEZERRA BARROS**, matrícula nº0888881-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, nível 'C' no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080384277/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº120879-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, nível 'B' no município de CARNAUBAL, 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082018308/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANA PAULA DE ARAUJO**, matrícula nº1595611-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE CAMOCIM, nível 'A' no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082583455/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **RUTH GENERINA CRISOSTOMO FREITAS**, matrícula nº1632731-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM RAIMUNDO TOMAZ, nível 'A' no município de AQUIRAZ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº082551146/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** ao servidor **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159266-1-9, lotado no(a) LICEU DR. JOSÉ GONDIM, no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, em virtude de sua posse no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V do(a) Universidade

Estadual do Ceará - FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 27 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº071680403/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA**, matrícula Nº0694471X, ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 19, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/10/2007 a 31/12/2008, lotado(a) EEF ALVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082135045/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ADRIANA SANTOS CAVALCANTI**, matrícula Nº098580-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553870/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **CARLOS ALBERTO LINHARES**, matrícula Nº015890-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080917488/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **IVETE SILVA SANTOS**, matrícula Nº038269-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074157590/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 22 (vinte e dois) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº069661-1-X, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080239579/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 14 (quatroze) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **MANOEL AURELIO SOARES**, matrícula Nº094284-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº064854469/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANGELA MARIA ROCHA NEVES**, matrícula Nº077882-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080395473/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MONICA GOMES DUARTE**, matrícula Nº098540-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080670237/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA MADALENA RODRIGUES PIMENTEL**, matrícula Nº191763-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080994890/SPU, resolve de acordo com NÃO CONSTA ESTE CODIGO da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA GORETTI CRUZ E SILVA**, matrícula Nº120207-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074511700/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **SERGIO BEZERRA E SILVA NETO**, matrícula Nº002739-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633089/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA SOCORRO ALVES PATRICIO MOURA**, matrícula Nº122806-1-0, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080994954/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE EUGENIO DOS SANTOS**, matrícula Nº120233-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080946283/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANTONIA JOSENIER MUNIZ DA SILVA**, matrícula Nº016369-1-X, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080941389/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LUIZA HELENA LOPES GONCALVES**, matrícula Nº075984-1-6, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074509497/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula Nº072939-1-7, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080993532/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA**, matrícula Nº120301-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº064854400/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA APARECIDA ROSENO**, matrícula Nº081029-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080373780/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ARILDA RODRIGUES GALVAO**, matrícula Nº075700-1-5, que exerce a função de Professor Pleno II, referência 19, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330606/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **AUREVANDA MOURA NOBRE**, matrícula Nº121697-1-X, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553706/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA EDILCE FONTENELE DE ALBUQUERQUE**, matrícula Nº090584-1-9, que exerce a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080994938/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ALTONIA AZEVEDO ROGERIO PRIMO**, matrícula Nº142915-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073632996/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ANGELO FURTADO SAMPAIO**, matrícula Nº122635-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240483/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAUJO**, matrícula Nº122203-1-6, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330479/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **VERIDIANO DANTAS DA SILVA**, matrícula Nº122105-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074493205/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **REGINA CLEIDE MARINHO RIBEIRO**, matrícula Nº079335-1-7, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080145175/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA EDIONEIDA FARIAS DE SOUSA**, matrícula Nº123311-1-8, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240378/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **CECILIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula Nº122040-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330681/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula Nº121429-1-9, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080769306/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **FRANCISCO EDMAR ARAUJO DA SILVA**, matrícula Nº122034-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080378781/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ESTHER MARIA COUTINHO MENDONCA E VASCONCELOS**, matrícula Nº075704-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553765/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, matrícula Nº123157-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080981500/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO CARMO LUZ SAMPAIO SA**, matrícula Nº153137-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080396127/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA CLEIDE RIBEIRO**, matrícula Nº096026-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080994911/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO**, matrícula Nº061914-1-X, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080386407/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **AURISETE MARIA DE ARAÚJO COSTA**, matrícula Nº121236-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº072511087/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, matrícula Nº079099-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080145272/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **VERA LUCIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº122946-1-1, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080980902/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **WASHINGTON LUIS PINHEIRO LIMA**, matrícula Nº122556-1-6, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074510177/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **VICENTE DE PAULA ALVES CAPIBARIBE**, matrícula Nº122382-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074157582/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SIMONE MARIA SARAIVA LEITE**, matrícula Nº088553-1-5, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075239655/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **TEREZINHA SANTANA MARINHO**, matrícula Nº080047-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº064854442/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **RITA NORMA JOVINO NEVES**, matrícula Nº023807-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082131163/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº122986-1-7, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081003331/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **SILVANA LIDIO LIVIO**, matrícula Nº122663-1-6, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081539088/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **ELISEU PAIVA RODRIGUES**, matrícula Nº095396-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074512951/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ERIVANE MARIA FREITAS RODRIGUES**, matrícula Nº075357-1-6, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080993702/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA**, matrícula Nº011302-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº074524356/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA MARIA MESQUITA CATUNDA**, matrícula Nº025998-1-3, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS

ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080383432/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSE FABIO LIRA DO REGO**, matrícula Nº121982-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080365388/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LORENA FALCÃO RIBEIRO**, matrícula Nº118625-1-9, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081553811/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **ISABEL GOMES DA FROTA**, matrícula Nº037506-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRALE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº081913508/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **HERMINIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES**, matrícula Nº015581-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080378765/SPU, resolve de acordo com o artigo 2º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LUCIA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº077904-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº064854426/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **LUCIA TRINDADE MARIA DA SILVA**, matrícula Nº043495-1-2, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080980945/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **FRANCISCA CELIA VIANA DE BRITO**, matrícula Nº180672-1-8, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO

DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240068/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ROSEMEYRE CARNEIRO DE ARAUJO**, matrícula Nº098553-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080322310/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DO CARMO ALVES QUEIROZ**, matrícula Nº090631-1-0, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633003/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 12 (doze) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA FERREIRA MATIAS**, matrícula Nº078734-1-7, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080145256/SPU, resolve de acordo com o inciso II, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 9 (nove) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula Nº062666-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080960863/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA HELIA BESSA MAGALHAES**, matrícula Nº012229-1-0, que exerce a função de Professor Pleno II, referência 19, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075239981/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA IVONILDE DE ABREU COSTA**, matrícula Nº122566-1-2, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080330584/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº121465-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-

QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080983936/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA LUIZA DE LACERDA TORRES**, matrícula Nº021419-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080395341/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA VALNETE DE CASTRO LIMA**, matrícula Nº095557-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº075240386/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **NARTINELLI ALMEIDA DE ANDRADE**, matrícula Nº123307-1-5, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº082573395/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA ARANDI DE MATOS MARTINS**, matrícula Nº002701-1-3, que exerce a função de Professor Pleno I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633062/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO**, matrícula Nº002364-1-1, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº073633054/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARIA BEZERRA VIDAL**, matrícula Nº035688-1-4 que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080917500/SPU, resolve de acordo com o inciso I, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **MARGARIDA MARIA NUNES MARTINS**, matrícula Nº039424-1-4, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº071680420/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA ZENEIDA DE SOUSA E SILVA**, matrícula Nº074036-1-5, ocupante do cargo de Professor Iniciante, referência 07, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/10/2007 a 31/12/2007 lotado(a) EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ, para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013467468/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO** para o cargo de Professor, Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070288720/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 23 de julho de 1998 que nomeou em caráter efetivo **IVANIRA MONTEIRO FERREIRA** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070288682/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de julho de 1998 e publicado no D O E de 21 de julho de 1998 que nomeou em

caráter efetivo **HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023529245/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **GHISLAINE MARIA TOMÉ DIÓGENES** para o cargo de Professor Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023531061/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21 de janeiro de 2002 e publicado no D O E de 21 de janeiro de 2002 que nomeou em caráter efetivo **MARIA LEONIA DA COSTA GONZAGA** para o cargo de Professor, Técnico Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 20 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter entrado em exercício no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº309/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Professor Especialista - Nível 23, matrícula nº12038615, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Porços de Caldas, MG, a fim de Acompanhar a Delegação do Estado do Ceará, na Competição das Olimpíadas Escolares - Etapa Nacional de 12 a 14 anos, no período de 17 a 29/09/2008, concedendo-lhe 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$2.373,12 (dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$2.476,87 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº310/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), à servidora **CLAUDIA MARIA BARROS AVELAR**, ocupante do cargo de Professor Especialista - Nível 22, matrícula nº01541412, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar do I Seminário Nacional de Formação do Projovem Campo, no período de 15 a 19/09/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº311/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº47358213, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Porto Velho, RO, a fim de Participar de Reunião com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-FNCE/Região Norte, no período de 02 a 06/09/2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,84 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.149,59 (hum mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº313/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº47358213, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Recife, PE, a fim de Participar da Visita ao Ginásio Pernambucano, para conhecer o programa PROCENTRO, no período de 22 a 24/09/2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,52 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$621,64 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.347,91 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº314/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), à servidora **ELIZABETH GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Especialista - 21, matrícula nº12124716, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Natal, RN, a fim de Participar da Formação Continuada em Tecnologia na Educação, objetivando socializar o Projeto Político Pedagógico, no

período de 02 a 05/09/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5750/2008 COGEP.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084266171/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE LOURDES BARROS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº040578-2-1, ocorrido em 08 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 08 de agosto de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.7064-99/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	RUSSAS 11/09/2008 a 12/09/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.7070-99/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	TIANGUA 12/09/2008 a 14/09/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.7071-99/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	SOBRAL 15/09/2008 a 17/09/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.7072-99/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	CANINDE 15/09/2008 a 20/09/2008	CONDUZIR VEICULO - 5,5	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de setembro de 2008.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.7073-99/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	BREJO SANTO 06/10/2008 a 10/10/2008	CONDUZIR VEICULO - 4,5	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de setembro de 2008.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NR.7079-99/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	CRATO 17/09/2008 a 20/09/2008	CONDUZIR VEICULO - 3,5	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de setembro de 2008.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2004/PROC. 08253178-1**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2004. Celebrado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão a Sra. LÚCIA CARVALHO CIDRÃO e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº007/2004, de acordo com o processo nº08253178-1, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de Setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove). CLÁUSULA DO VALOR: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$693.483,48 (Seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), e de acordo com a dotação orçamentária 3449 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0, constante nos autos; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 11 de setembro de 2008. LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08141912-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, referência E5, matrícula nº037979-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 13.04.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ALDA ESTANISLAU**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº064535-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de está respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos, no período de 04.08.2008 a 20.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº104047-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 04.08.2008 a 20.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2008, os efeitos da **Portaria nº179/2007**, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **LÊDA MARIA CRUZ**, ocupante do cargo Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103090-1-8, para a Célula de Execução de Administração Fazendária em Aquiraz e designá-la para a Célula de Educação Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08373821-5 do Sistema de Protocolo Único -

SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **OZANEIDE MOURÃO SOARES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106019-1-6, portador(a) do título de Mestre em Administração, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2004**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2004 Para o fornecimento de combustível celebrado entre a SEPLAG e a empresa **PETROBRÁS**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove). O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que se trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência do Termo Aditivo, é estimado em R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas através do Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2008. JOÃO MARCOS MAIA - Secretário Adjunto da Fazenda e LÚCIA CARVALHO CIDRÃO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008**

CONVENIENTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC e **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO A INTEGRAÇÃO E USO COMPAR-TILHADO DAS BASES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO, DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, COMO TAMBÉM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEPLAG E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8666/93 e alterações posteriores FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E TERMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2009. VALOR: R\$43,538,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.400.20372.22.33903000.70.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES E LUCIA CARVALHO CIDRÃO.**

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA DAYANE CARNEIRO MELO**, matrícula nº4260361-9, lotada na SEINFRA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SEINFRA, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/SEINFRA/2008

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** e **A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA**. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: partir de 14 de setembro de 2008 e término em 13 de setembro de 2009 VALOR: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá por conta da seguinte dotação orçamentária da Conveniada: 08100003.26.122.400.20220.01.3390 3000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Lucia Carvalho Cidão.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA: 1246/2008** - Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
11116	14697	68973	01556517FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	A SERVIÇO DA PROIU	Para participar de audiência	Fortaleza	Mauriti	29/09/08	30/09/08	1,5	568,7	0	0	0	85,31
11116	14697	68971	01556517FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência	Fortaleza	Morada Nova	25/09/08	26/09/08	1,5	568,7	0	0	0	85,31
11116	14697	68974	01556517FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	A SERVIÇO DA PROIU	Para participar de audiência	Fortaleza	Jipoca de Jericoacoara	03/09/08	05/09/08	2,5	568,7	0	0	0	142,18
11116	14697	68972	01556517FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	Para participar de audiência	Fortaleza	Novo Oriente	11/09/08	12/09/08	1,5	568,7	0	0	0	85,31
11116	14697	68970	01646117FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Mauriti	29/09/08	30/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11116	14697	68969	01646117FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Morada Nova	25/09/08	26/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11116	14697	68967	01646117FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Novo Oriente	11/09/08	12/09/08	1,5	53,80	0	0	0	80,70
11116	14697	68966	01646117FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROIU	Para conduzir advogado para audiência	Fortaleza	Jipoca de Jericoacoara	03/09/08	05/09/08	2,5	53,80	0	0	0	134,50

TOTAL => 774,71

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1370/2008** - Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11118	14703	69057	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-conduzir o engenheiro para fiscalização de obras do PRODIETUR	Fortaleza	Granja	14/1008	18/1008	45	53,80	0	0	0	242,10
11118	14703	69056	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-conduzir o engenheiro para fiscalização de obras do PRODIETUR	Fortaleza	Itarema	01/1008	04/1008	3,5	53,80	0	0	0	188,30
TOTAL => 430,40																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 9 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA: 1371/2008** - Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2008.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
11117	14706	69091	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidores a serviço da SUPAD	Fortaleza	Mauriti	21/1008	24/1008	3,5	53,80	0	0	0	188,30
11117	14706	69090	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidores a serviço da SUPAD	Fortaleza	Jardim	06/1008	10/1008	4,5	53,80	0	0	0	242,10
TOTAL => 430,40																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 9 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°057/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°057/2008, PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO N°057/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DO CRATO/CE (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 06/08/2008, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08047077-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readução das planilhas de quantitativos**, compatibilizando-se com a realidade da obra, sem acréscimo financeiro; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 03.09.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Ivo Alencar de Freitas,.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURIDICO

\*\*\* \*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°058/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO OPERACIONAL DO CRATO/CE (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 06/08/2008, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08047076-9; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **readução das planilhas de quantitativos**, compatibilizando-se com a realidade da obra, sem acréscimo financeiro; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 31.08.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Ivo Alencar de Freitas,.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURIDICO

\*\*\* \*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2008, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU/CE (LOTE I); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, em 06/08/2008, Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº08047075-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Readequação das planilhas de quantitativos**, compatibilizando-se com a realidade da obra, sem acréscimo financeiro.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 03.09.2008; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Ivo Alencar de Freitas.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº207/2008**

Fortaleza, 18 de setembro de 2008 CONTRATO Nº034/2007 – DER  
OBJETO: **OBRA DE FECHAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DO BLOCO F E SUBSTAÇÃO NO CENTRO DE CONVENÇÕES**, EM FORTALEZA. EMPRESA: **AMP ENGENHARIA LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia – COENE, fica determinado a partir desta data a PARALISAÇÃO do Contrato nº034/2008- DER firmado com a empresa AMP ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de FECHAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DO BLOCO "F" E SUBSTAÇÃO NO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM FORTALEZA – CE., conforme solicitação da empresa, contida no processo de nº08227070-8, em virtude de estar tramitando neste DER, os processos de nº08047447-7, que trata do orçamento complementar; nº08226883-5 que trata da prorrogação da obra em epígrafe. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco Orientador da CEGOÉ. De acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador da COENE. AMP ENGENHARIA LTDA. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
COORDENADOR DA COENE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº602/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2008 a 31/08/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Esbene Costa Campos Vale	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Do Socorro Dos Santos Ventura	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Do Socorro Sales Chaves	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Do Socorro Tavares De Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Maria Glede Batista De Castro Sampaio	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Leda Da Mata Oliveira	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Maria Lucia Sales De Sousa Crisostomo	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Maria Madalena Mendes De Aquino	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
Marta Maria Marques Da Silva	Membro	08:00 às 12:00	CFC
Milene Maria De Brito	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
Antonilda Monteiro Rabelo	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Emiliana Terceiro De Sousa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisca De Araujo Magalhaes	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Pinheiro Do Nascimento	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Delurd Dos Santos	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
Maria Vilma Coelho Melo	Membro	13:00 às 17:00	CFC
Marta Da Silva Nascimento	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº602/2008, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2008 a 31/08/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro/Suplente	16,00	8	128,00
Esbene Costa Campos Vale	Coordenador	20,00	20	400,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	16,00	20	320,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	16,00	8	128,00
Jose Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	16,00	20	320,00
Luzirene De Brito Bezerra	Membro	16,00	20	320,00
Maria Do Socorro Dos Santos Ventura	Membro	16,00	20	320,00
Maria Do Socorro Sales Chaves	Membro	16,00	20	320,00
Maria Do Socorro Tavares De Queiroz	Membro	16,00	20	320,00
Maria Glede Batista De Castro Sampaio	Membro	16,00	20	320,00
Maria Leda Da Mata Oliveira	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Maria Lucia Sales De Sousa Crisostomo	Coordenador	20,00	20	400,00
Maria Madalena Mendes De Aquino	Membro/Suplente	16,00	5	80,00
Marta Maria Marques Da Silva	Membro	16,00	18	288,00
Milene Maria De Brito	Coordenador	20,00	20	400,00
Sandra Maria Peixoto De Almeida	Coordenador	20,00	19	380,00
Antonilda Monteiro Rabelo	Membro	16,00	15	240,00
Emiliana Terceiro De Sousa	Membro	16,00	20	320,00
Francisca De Araujo Magalhaes	Membro	16,00	20	320,00
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	16,00	10	160,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	20	320,00
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	Membro/Suplente	16,00	6	96,00
Maria Delurd Dos Santos	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Maria Vilma Coelho Melo	Membro	16,00	16	256,00
Marta Da Silva Nascimento	Coordenador	20,00	19	380,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	18	360,00
Terezinha Diniz Rocha	Coordenador	20,00	20	400,00
TOTAL				7.360,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/08/2008 a 31/08/2008, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2008 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Alvaro Nunes De Aguiar Viana	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Monteiro Barbosa	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Policarpo De Alcantara	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Quirino Neto	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Emanuel Deodato De Queiroz	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Pereira Da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Sisnando Xavier	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Valdo Pereira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Frederico Andrade Alencar Araripe	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Alves De Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Dinances De Andrade	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves Da Cunha	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Nilo Carneiro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Luiz Carlos Madeira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Alberiza Alves	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Das Gracias Moura Cardoso	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lucineide De Castro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lueli De Sousa Matias	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Rosemary Lima Da Costa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Edno De Oliveira	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Everardo De Freitas	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Edite Goncalves Lacerda	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Evaldo Goncalves Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Francisco Juvenil Costa	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Vangeste De Sousa Veras	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Helio Facanha Da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Flor Da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Lucrecio Severino Olinda	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Manuel Messias De Sales	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Da Silva Mendonca	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra De Santiago	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Silvia Sampaio	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Virlene Tomaz Garrido Braga	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Raimundo De Mello Barros	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
William Caetano Da Nobrega	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº640/2008, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO** DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2008 a 31/08/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2008 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Alvaro Nunes De Aguiar Viana	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Monteiro Barbosa	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Antonio Policarpo De Alcantara	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Quirino Neto	Membro	19,20	7	134,40
Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	12	230,40
Francisco Gomes De Oliveira	Membro/Suplente	19,20	6	115,20
Francisco Pereira Da Silva	Membro	19,20	12	230,40
Francisco Sisnando Xavier	Membro	19,20	7	134,40
Francisco Valdo Pereira	Membro	19,20	9	172,80
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Joao Alves De Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Joao Goncalves Da Cunha	Coordenador	24,00	10	240,00
Jose Airtton Coelho	Membro	19,20	12	230,40
Jose Do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	11	211,20
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	19,20	12	230,40
Jose Nilo Carneiro	Membro	19,20	12	230,40
Luiz Carlos Madeira	Membro	19,20	8	153,60
Maria Alberiza Alves	Coordenador	24,00	10	240,00
Maria Das Gracias Moura Cardoso	Membro	19,20	11	211,20
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Presidente	30,00	12	360,00
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	Membro	19,20	12	230,40
Maria Lucineide De Castro	Membro	19,20	10	192,00
Maria Lueli De Sousa Matias	Membro	19,20	7	134,40
Robson Maia Queiroz	Coordenador	24,00	10	240,00
Rosemary Lima Da Costa	Membro	19,20	11	211,20
Antonia Rodrigues Coutinho Lima	Membro	19,20	12	230,40
Antonio Edno De Oliveira	Membro/Suplente	19,20	12	230,40
Antonio Erivaldo De Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Antonio Everardo De Freitas	Membro/Suplente	19,20	8	153,60
Evaldo Goncalves Silva	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	19,20	9	172,80
Francisco Juvenil Costa	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Vangeste De Sousa Veras	Membro	19,20	12	230,40
Helio Facanha Da Rocha	Membro	19,20	11	211,20
Josafa Saraiva Da Silva	Membro	19,20	7	134,40
Jose Flor Da Silva	Membro	19,20	10	192,00
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	12	230,40
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenador	24,00	11	264,00
Jose Wilson Carneiro Da Silva	Coordenador	24,00	12	288,00
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	12	230,40

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	12	230,40
Manuel Messias De Sales	Membro/Suplente	19,20	11	211,20
Maria Da Silva Mendonca	Membro	19,20	10	192,00
Maria De Fatima Do Monte Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	Presidente	30,00	12	360,00
Maria Jose Bezerra De Santiago	Coordenador	24,00	12	288,00
Maria Silvia Sampaio	Membro	19,20	10	192,00
Maria Virlene Tomaz Garrido Braga	Membro	19,20	11	211,20
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Membro/Suplente	19,20	4	76,80
Raimundo De Mello Barros	Membro	19,20	5	96,00
William Caetano Da Nobrega	Membro	19,20	10	192,00
TOTAL				10.497,60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2008**

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. OBJETO: **A cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A cooperação técnica entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A.; FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2009 VALOR: R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0 DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva do Planejamento e Gestão da Administração e João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN-CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº203/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 21.10.2008, com a finalidade de realizar acompanhamento técnico e fiscalização das Obras do Trem do Cariri, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Diogo Vital de Siqueira Cruz  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS**, Técnico Pleno de Interferências, Matrícula nº00099, desta Economia Mista, a **viajar** à região do Cariri, no período de 15 a 18.09.2008, com a finalidade de realizar acompanhamento em audiência pública do Sr. Diretor-Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, bem como ao acompanhamento de

Técnico da Fundação Getúlio Vargas em visita as obras do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (Cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Diogo Vital de Siqueira Cruz  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2008**

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. OBJETO: **Cooperação Técnica** entre os Convenientes, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2008 até 13 de setembro de 2009 VALOR: R\$3.622.104,00 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil e cento e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita própria do METROFOR - P0-5 e Tesouro Estadual - P04 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão Secretária Executiva pela SEPLAG e Rômulo dos Santos Fortes, Diretor-Presidente e Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor de Gestão Empresarial pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/CEGÁS/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, DE UM LADO A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG** E, DO OUTRO A **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**. CUJO OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEAD e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A. OBJETO DO ADITIVO: Cláusula Primeira: **Prorrogação da vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitada até a data: 13 de setembro de 2009 (treze de setembro de dois mil e nove); Cláusula Segunda: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$46.303,59 (quarenta e seis mil trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos); Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 116, da Lei nº8.666/63; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA:

12/09/2008; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho e Lúcia Carvalho Cidrão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº094/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Assessor de Processo - Comercial, Planejamento e Comunicação Social, **PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA**, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04 de setembro do ano corrente, a fim de participar, juntamente com o Diretor Presidente, de reunião na Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para tratar do licenciamento ambiental do Terminal de Múltiplo Uso, do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidas de 60% (sessenta por cento), 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescida de 60% (sessenta por cento) e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.222,11 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.739,48 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 02 de setembro de 2008.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Implantação e Expansão, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JÚNIOR**, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e Florianópolis-SC, nos dias 18 e 19 de setembro do ano corrente a fim de acompanhar o Senhor Governador em audiência na Secretaria Especial de Portos em Brasília-DF, e em visita ao Porto de Navegantes, em Florianópolis-SC, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescida de 60% (sessenta por cento), 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescida de 40% (quarenta por cento), e 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho São Paulo/Fortaleza no valor de R\$800,36 (oitocentos reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.714,96 (hum mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º; classe II do anexo I, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de setembro de 2008.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Designar**, a Assessora de Processos-Controladoria, **CECÍLIA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, em substituição à Analista de Desenvolvimento Logístico, Valéria Pereira Monteiro, para cadastrar contratos e convênios celebrados, pela Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a partir de 29 de setembro de 2008, no Sistema de Contratos e Convênios - SCC, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a INSTRUÇÃO

NORMATIVA TCU Nº006, de 05/12/2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/12/2005. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 29 de setembro de 2008.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/2004

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de Setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove). O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis, objeto deste convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$70.000,00 (setenta mil reais); III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 11 (onze) de setembro de 2008 (dois mil e oito), Lúcia Carvalho Cidrão, Erasmus da Silva Pitombeira e José Fernandes de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05218176-6 da SPU, RESOLVE **DEMITIR** o servidor **FELIPE BOAVENTURA A POLINÁRIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Grupo Ocupacional Atividade de apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 14, matrícula nº125771.1.7, folha nº, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania por não haver comparecido ao Instituto Penal Paulo Sarasate-IPPS, onde é lotado, para cumprimento de seus plantões, por todo exercício de 2005, nos termos do art.199, Inciso da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO o que consta do Processo administrativo SPU nº08316636-0, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** o servidor **EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº111778.1.6, a partir de 01 de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 17 para a referência 18. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SPU nº08316636 - 0, RESOLVE **EXCLUIR** a servidora **SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO** Agente Penitenciário, matrícula nº111.779.1.1, referência 17 para referência 18, **da Portaria nº013/2008**, datada de 07 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 março de 2008, que concedeu a **ASCENSÃO FUNCIONAL** com vigência a partir de 01 de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, aos servidores lotados nesta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representado por seu titular **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº296.229.131-72 e do RG nº90002282092/CE, doravante denominada **CONVENIADA** e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambé, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, portadora do CPF nº122.663.883-04 e RG nº768370 SSP/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**. OBJETO: **cooperação técnica** entre os **CONVENIENTES**, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: R\$1.899.023,05 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos), valor do consumo durante a vigência deste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00 18100004.14.122.010.20545.22.33903000.00.0.00 e 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08075007-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista referência 16, matrícula nº66787.1.8, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I (CEO-Centro), para participar do curso de Mestrado em Saúde Pública, na Universidade Americana de Assunção no Paraguai, nos períodos: 06 a 21 de janeiro de 2008, 06 a 21 de julho de 2008, 04 a 19 de janeiro de 2009, 05 a 20 de julho de 2009 e janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08195041-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 23, matrícula nº1216-1-4, folha nº8818, lotada na Secretaria da Educação, para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Literatura e Estudos Clássicos da Universidade de Coimbra, ministrado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 03 de outubro de 2008 a 02 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. Fortaleza, em, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08117017-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **VALDENIR MÁXIMO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27 matrícula nº137779.1-8 folha nº8683, lotado na EEF Visconde do Rio Branco, no município de Fortaleza, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, da Secretaria da Educação para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Comunicação, ministrado pela Universidade de São Paulo- USP, a partir de 29 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07441970-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** da servidora **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO**, ocupante do cargo de Professor classe Adjunto referência K, matrícula nº430481.1.2, folha nº6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba- UFPB, em João Pessoa, a partir de 23 de março de 2008 a 22 de março de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº06490720-1 e nº07477386-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **DIANA CARMEM DE ALMEIDA NUNES**, que exerce a função de Farmacêutico, classe II, referência 8, matrícula nº86598-1-8, folha nº0032, lotada na Secretaria da Saúde, **para exercer as funções** do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerência-Geral Executiva - CGE III, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, junto ao Ministério da Saúde, sem ônus para origem, a partir de 2 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº08314174-0/SPU e CONSIDERANDO que a servidora em questão retornou ao seu Órgão de origem, conforme Ofício nº1210/2008, datado de 16 de julho de 2008, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, RESOLVE

**CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 1º de julho de 2008, do Ato datado de 25 de maio de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2007, que autorizou a CESSÃO da servidora **SYLVIA ACIOLI PESSOA**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 29, matrícula nº200831-1-5, folha nº7800, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedida para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Cálculo no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sem ônus para a origem, a partir de 26 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**, que exerce o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº6002151-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, classe E, referência 1, código nº17.13659-3AGP0025, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Pública, Quadro I – Poder Executivo, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 29 de novembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2006, que nomeou **FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA**, para o cargo acima citado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº07520880-6, do SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** a docente **MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. E, matrícula nº6769.1-8, folha 6628, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 10.03.2008 a 09.03.2009, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva com associação das IES-UECE e Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº517/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA** a partir 1º de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa na Célula de Gestão do FECOP da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº07520616-1, do SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** a docente **ANDRÉA PEREIRA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. D, matrícula nº6751.1-3, folha 6632, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 01.07.2008 a 30.06.2009, para cursar Doutorado em Ecologia de Recursos Naturais na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08264051-3, do SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** a docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente Ref. D, matrícula nº6779.1-4, folha 6632, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculado a Coordenação do Curso de Química, no período de 04.08.2008 a 03.08.2009, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº058/2004**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE VERSA SOBRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; II – OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUPRACITADO** ATÉ A PRESENTE DATA: 13.09.2009, COM VALOR ESTIMADO EM R\$22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); III – DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECEM AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES.; IV – DATA E ASSINANTES: 11.09.2008 FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E LÚCIA CARVALHO CIDRÃO.

Armando Albuquerque Silva

ASJUR/COHAB

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/2004

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº044/2004; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência** do Convênio de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de Setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove); III - DO VALOR: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); IV – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2008, LÚCIA CARVALHO CIDRÃO-Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e MARCOS COSTA HOLANDA - Diretor-Geral do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Marcos Costa Holanda  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº138/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE ABRIL DE 2008, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

000618-1-6	Fabiana Padilha Roriz	Administrador	IV	24	Administrador	V	25
001511-1-4	Monica Ponte Aguiar	Advogado	IV	24	Advogado	V	25
001279-1-4	Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	III	18	Assistente Previdenciário	IV	19
000684-1-1	Maria José Siqueira Rocha	Assistente Previdenciário	IV	24	Assistente Previdenciário	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE ABRIL DE 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003459-1-1	Maria do Socorro de Melo Porto	Administrador	III	15	Administrador	III	16
000882-1-8	Luis Egidio Costa Pelucio	Administrador	V	29	Administrador	V	30
003446-1-3	Lisiane Gomes Coelho Albuquerque	Advogado	II	10	Advogado	II	11
003480-1-5	Suyanne Portela Landim	Advogado	III	13	Advogado	III	14
001814-1-2	Carlos das Chagas Viana	Advogado	III	14	Advogado	III	15
002190-1-0	Flávia Cavalcanti Costa Lima	Advogado	III	15	Advogado	III	16
002507-1-6	Clarisse Maria Fontenele	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
002305-1-0	José Olavo Peixoto Filho	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
001326-1-6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
001521-1-0	Conceição de Maria Peres Leal de Almeida	Advogado	V	25	Advogado	V	26
000948-1-1	Yelva Martins Moroni da Silveira	Advogado	V	26	Advogado	V	27
000875-1-3	Lúcia Helena Nobre Oliveira	Advogado	V	27	Advogado	V	28
001577-1-6	Mirtes de Sousa Rocha	Advogado	V	28	Advogado	V	29
002401-1-7	Elizabeth Souza de Freitas	Assistente Previdenciário	III	13	Assistente Previdenciário	III	14
003326-1-5	Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	III	15	Assistente Previdenciário	III	16
001322-1-7	Ana Martha Moreira da Silva	Assistente Previdenciário	IV	23	Assistente Previdenciário	IV	24
000633-1-2	Margareth Bezerra Lemos Felicio	Assistente Previdenciário	V	26	Assistente Previdenciário	V	27
001391-1-4	Marcia Cunha Brito	Assistente Previdenciário	V	28	Assistente Previdenciário	V	29
001469-1-9	Carolina Maria Azevedo Parente Freitas	Economista	V	28	Economista	V	29
108089-1-X	Francisco Djair Ribeiro	Procurador Autárquico	III	29	Procurador Autárquico	III	30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE ABRIL DE 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

001478-1-8	Diva Maria de Castro Moura	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
001379-1-X	Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
000876-1-0	Maiza Macedo Rebouças	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
000929-1-1	Maria da Penha Maia Rocha	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
002569-1-9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
003274-1-7	Maria Liduina Rocha	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
002308-1-2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
001440-1-0	Reijane Rocha Sampaio de Castro	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
000960-1-6	Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
003294-1-X	Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
000824-1-4	Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
002235-1-4	Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
001206-1-8	Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
002873-1-8	Luiza Eliana Cidrão Vieira	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
002251-1-8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
003229-1-1	Jorge de Matos Sousa Filho	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
003300-1-9	Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
003188-1-7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
003721-1-0	Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
003790-1-8	Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
001497-1-3	Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40
003614-1-0	Eliseu Pereira da Silva	Motorista	15	Motorista	16
003203-1-5	Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	17	Agente de Administração	18
003308-1-7	Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
002030-1-7	Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
003112-1-9	Alexandra Maria Vilela de Mesquita	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
003472-1-3	Sandra Celia Severino Matias	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
001450-1-7	Francisca Eliezina Rodrigues Parrião	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
002611-1-4	Fernando Antonio Feitosa Leitão	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
003258-1-3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
003283-1-6	Maria Marisa Pinheiro Maia	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
002675-1-1	Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
002317-1-1	Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
001243-1-1	Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
002668-1-7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	12	Auxiliar de Administração	13
003666-1-7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14
003662-1-8	Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15
116782-1-1	Herbênia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16
003637-1-5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
003684-1-5	Regina Claudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
003679-1-5	Perpetua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
003824-1-8	Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
003187-1-X	Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
003623-1-X	Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	3	Auxiliar de Serviços Gerais	4
002767-1-5	José Cleiton Queiroz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6
116781-1-4	José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
002703-1-8	João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
003642-1-5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
003681-1-3	Raimunda Costa Gadelha	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
003677-1-0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE ABRIL DE 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de agosto de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

000927-1-1	Glauca Maria Pinheiro	Administrador	V	28	Administrador	V	29
002838-1-9	Ana Inez Oca Elvas de Lima	Advogado	II	11	Advogado	II	12
01249-1-5	Beatriz Bastos Wilson das Chagas	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20
003307-1-X	Rita de Cacia Magalhães Pessoa Coutinho	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
000877-1-8	Maria de Fátima Siqueira Barros Carvalho	Advogado	V	29	Advogado	V	30
001131-1-5	Ismênia Marcia Linhares	Assistente Previdenciário	III	16	Assistente Previdenciário	III	17

003456-1-X	Maria Lucileide Bezerra Loureiro Vasconcelos	Assistente Previdenciário	III	17	Assistente Previdenciário	III	18
002076-1-6	Maria Alice Lima	Assistente Previdenciário	IV	19	Assistente Previdenciário	IV	20
000570-1-0	Simone Falcão de Aquino	Assistente Previdenciário	V	25	Assistente Previdenciário	V	26
001114-1-4	Ana Mires Bezerra Lopes	Assistente Previdenciário	V	27	Assistente Previdenciário	V	28
003781-1-9	Maria Vânia Lopes Ponte	Assistente Previdenciário	V	29	Assistente Previdenciário	V	30
119487-1-5	Gerardo Coelho Filho	Procurador Autárquico	III	27	Procurador Autárquico	III	28
115512-1-1	Rita de Cássia Batista Ribeiro	Procurador Autárquico	III	28	Procurador Autárquico	III	29
002513-1-3	Simone Matos de Alencar	Bibliotecário	III	17	Bibliotecário	III	18

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2008, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003099-1-5	Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
003725-1-X	Ângela Maria Barbosa do Nascimento	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
003296-1-4	Maria Rosileide de Freitas Coelho	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
002548-1-9	Aila Marcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
001316-1-X	Celia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
003794-1-7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
001242-1-4	Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
001183-1-1	Maria Lêda Vitoriano de Araújo	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
001315-1-2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
000735-1-2	Maria da Glória Freire Lima	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
000647-1-8	Joana Darc Rodrigues Roseira	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
001304-1-9	Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
003731-1-7	Denise Silva Sales	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
002695-1-4	Alcimar Nogueira de Sousa	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
002640-1-6	Fernando Antonio Bezerra de Oliveira	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
002687-1-2	Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
002445-1-1	Luiz Bezerra Filho	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
001219-1-6	Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
002421-1-X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
003435-1-X	Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
003764-1-8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
000996-1-9	Antonia Aguiar de Barros	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
003661-1-0	Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	14	Agente de Administração	15
003600-1-5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
003680-1-6	Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
003676-1-3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2004

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/2004, celebrado em 19/10/2004, entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG** e o **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**; II – OBJETO: o presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Convênio de Cooperação Técnica nº021/2004, até a data de 13 de setembro de 2009; DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo está fundamentado no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; DO VALOR: O valor do período de vigência deste Termo Aditivo é estimado em R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2008, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG/Lúcia Carvalho Cidrão/Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº638/2008** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão constante do Parecer nº1395/2008, da Procuradoria Geral do Estado, anexo ao Processo nº07441507-7, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** relacionada no anexo único

desta Portaria, uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro de 2008, na forma do Art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
1248161-6	MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº45/2004

I – ESPÉCIE: nº02; II – OBJETO: **prorrogação a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data de 13 de Setembro de 2009 (Treze de setembro de dois mil e nove); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: 12 de setembro de 2008. Cesar Augusto Pinheiro e Lúcia Carvalho Cidrão.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/SRH/CE/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CONTRATADA: **SERVAL – SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.** OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área CEADM da SRH, de acordo com as especificações e condições previstas no processo administrativo nº08271513-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$646.341,66 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em 06 (seis) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 291.00003.18.126.400.85047.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO JALES VASCONCELOS.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2007**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2007 - referente ao fornecimento de combustível (óleo diesel metropolitano não aditivado, óleo combustível tipo BPF, óleo diesel, gasolina comum e álcool); II – OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica** supracitado, até a data: 13 de Setembro de 2009 (treze de setembro de dois mil e nove); O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de setembro de 2008, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão/SEPLAG - LÚCIA CARVALHO CIDRÃO e Superintendente da Superintendência de Obras Hidráulicas/SOHIDRA - LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araújo Mota  
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA/SOHIDRA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2008/COGERH**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza/CE. e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustível do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, nos termos da Comunicação Interna nº058/2008, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH, tudo parte integrante do processo nº08418258-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º116 da Lei nº8.666/93. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contrato Corporativo nº17/2009. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá início a partir da data de 13 de setembro de 2008 e vigência até o dia 13 setembro de 2009. VALOR: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão/SEPLAG e Francisco José Coelho Teixeira/COGERH.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08219989-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ELISABETE COSTA DA CRUZ**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 06, matrícula nº030159-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará a partir de 31 de maio de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.º8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MAGALY FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº109129-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.º8º, inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º da Lei nº13.978, de 25 de setembro de 2007, publicada no DOE de 11 de outubro de 2007, **MARIA DAS GRAÇAS ROLIM**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº1245800, lotada no Ministério da Saúde/MS/CE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07054495-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de Médico Intensivista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, a servidora **JOSUMARY LIMA ARAUJO**, classe I – referência 03, matrícula nº139448-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 24 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08075019-2 do SPU, RESOLVE com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO MOURÃO PIO**, ocupante do cargo e exercente da função de Cirurgião Dentista - referências 19 e 16, matrículas nº085890-1-1 e 404519-1-9, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - Ceo - CENTRO, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, nos períodos de: 06 a 21 de janeiro de 2008, 06 a 21 de julho de 2008, 04 a 19 de janeiro de 2009, 05 a 20 julho de 2009 e janeiro de 2010, sem ônus para o erário Estadual, para Participar de Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado em Saúde Pública, promovido pela Universidade Americana de Assunção/Paraguai, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08308636-6 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO**, que exerce a função de MÉDICO, referência 08, matrícula nº404760-1-6, folha nº0065, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, em virtude de sua posse no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 04 de julho de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08220772-0 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 06, matrícula nº101938-1-8, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, em virtude de sua posse no cargo de Médico em Anestesiologia, classe I, referência 3, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 09 de junho de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219520-0 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **BETÂNIA MARIA DE ANDRADE NOGUEIRA**, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº035486-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 25 de julho de 1989. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº13/2008 - 07352260-0 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **FRANCISCO LACERDA PEREIRA**, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº133491-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA DAS GRAÇAS ROLIM** a partir da data da publicação desta portaria, para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão CHEFE DE CENTRO símbolo DAS-6, de Centro de Nutrição e Dietética, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MAGALY FERREIRA MENDES** a partir da data da publicação desta portaria, para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital de Saúde Mental de Messejana, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão DIRETOR DE DIRETORIA símbolo DNS-3, de Diretoria Técnica, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio nº02/2008 de Cooperação Técnica terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até o dia 14 de setembro de 2009. VALOR: 613.866,00 (seiscentos e treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE: 10100001.06.181.204.20681.01.339030.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão – Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG - Com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro do Cambéba - Fortaleza/Ce e SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - Com sede na rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir de 12 de setembro de 2008 e término em 11 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja VALOR: R\$2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.339030 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Superintendente da Polícia Civil.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08279602-5-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº136.106-1-4 – **ELIAS TAVARES DE MORAIS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira e transferi-lo para a Reserva não Remunerada, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da Corporação). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515758-6-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº112.048-1-8 – **CÍCERO ROCHA EVANGELISTA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira e transferi-lo para a Reserva não Remunerada, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da Corporação). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08279290-9-SPU, relativo à DEMISSÃO "EX OFFICIO", do Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº127.633-1-X – **FRANCISCO IVAN BARROS CRISÓSTOMO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira e transferi-lo para a Reserva não Remunerada, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da Corporação). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IX, da Constituição Estadual, bem como com esteio no artigo 77 da Lei nº13.407, de 21/11/2003, CONSIDERANDO O Conselho de Justificação nomeado por meio do Diário Oficial do estado (DOE) nº068/2008; e considerando que o Ten-Cel PM Antônio Gomes Filho, matrícula funcional nº091.746-1-3, desincompatibilizou-se de suas atividades funcionais em virtude de haver se candidatado a cargo eletivo em Catarina-CE, conforme tornou público o Boletim do Comando Geral nº073/2008, da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE **nomear** o Ten-Cel PM **ANTÔNIO MARCÍLIO MARCELINO CASTELO DA SILVA**, matrícula funcional nº027.893-1-0, para em substituição ao Ten-Cel PM Antônio Gomes Filho, matrícula funcional nº091746-1-3, exercer a função de Interrogante no Conselho de Justificação em epígrafe, ao qual se submete o Maj PM Francisco Klerton Macambira Dantas, matrícula funcional nº027.901-1-4. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº96166355-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº004.016-1-7-**ANTÔNIO DAMIÃO DE LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 12/11/1997, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso IV e 97 da Lei nº10.072 de 20/12/1976, dos arts.76 inciso IV da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 12/11/1997)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	43,48	521,76
Lei nº12.436 A, de 11/05/1995		

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 12/11/1997)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço = 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	6,52	78,24
Indenização de Habilitação – CFSdF 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	10,87	130,44
Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº11.941 de 25/09/92	34,78	417,36
Indenização de Moradia - 25% Lei nº11.195/86	10,87	130,44
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 50% Lei nº11.941 de 25/09/92	21,74	260,88
Indenização Adicional de Inatividade 40% sobre o soldo Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,39	208,68
<b>TOTAL</b>	<b>145,65</b>	<b>1.747,80</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), Lei 12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto Nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo art.1º, do Decreto Nº27.956, de 14/10/2005, RESOLVE **reverter** ao serviço ativo da PMCE, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o fim exclusivo do exercício das funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, o **MILITAR ESTADUAL** da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Ceará, abaixo:

POSTO	NOME
CAPITÃO PM	DANILO GOMES DA SILVA

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de .  
Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085308-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº026.323-1-4 – **FRANCISCO JOSÉ GOMES PEIXE**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 03/10/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.333, de 22/07/2003	99,88	1.198,56
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,98	239,76
Gratificação Militar Lei nº13.333, de 22/07/2003	443,31	5.319,72

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.333, de 22/07/2003	599,27	7.191,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.162,44</b>	<b>13.949,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097234-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do Capitão da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº035.885-1-3 – **JOAQUIM SOARES LEITE**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a contar de 05/05/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso II, alínea a, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, modificado pela Lei nº10.186, de 26/06/1978, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.250, de 05/08/2002	152,17	1.826,04
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986	45,65	547,80
Gratificação Militar Lei nº13.250, de 05/08/2002	929,77	11.157,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.250, de 05/08/2002	1.257,23	15.086,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.384,82</b>	<b>28.617,84</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03085256-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.098-1-4 – **EDMUNDO MOREIRA DE SOUZA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 30/10/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.333, de 22/07/2003	99,88	1.198,56
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,98	239,76
Gratificação Militar Lei nº13.333, de 22/07/2003	443,31	5.319,72

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.333, de 22/07/2003	599,27	7.191,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.162,44</b>	<b>13.949,28</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06263281-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.629-1-8 – **FRANCISCO PEREIRA ARAÚJO**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/09/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.787, de 29/06/2006	117,83	1.413,96
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	23,56	282,72
Gratificação Militar Lei nº13.787, de 29/06/2006	741,24	8.894,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.787, de 29/06/2006	707,01	8.484,12
<b>TOTAL</b>	<b>1.589,64</b>	<b>19.075,68</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº017/2004

I – ESPÉCIE: II TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº017/2004; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de Setembro de 2009 (treze de setembro de dois mil e nove). No valor de No valor de R\$8.480.835,28 (oito milhões quatrocentos e oitenta mil oitocentos e trinta cinco reais e vinte e oito centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2008. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Roberto das Chagas Monteiro - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, William Alves Rocha - Comandante Geral da PMCe..

Marcos Antonio Marinho Russo - TC PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

#### ATO DE REFORMA JULGADO INCAPAZ - CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, nº024, de 02 de fevereiro de 2007, que publicou o Ato de Reforma por haver sido julgado incapaz do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará – FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO. **Onde se lê:** matrícula de Assis Nascimento. **Leia-se:** Francisco Assis Nascimento. E **Onde se lê:** matrícula funcional nº018.754-1-3. **Leia-se:** matrícula funcional nº018.745-1-9. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2008 - SPU Nº082825076

CONVENIENTES: SEPLAG - CNPJ Nº08.691.976/0001-60 e CBMCE - CNPJ Nº35.025.022/0001-90. OBJETO: **Cooperação técnica** entre CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº006/2004-SEAD, do qual resultou o Contrato nº17/2004, celebrado entre SEPLAG e PETROBRAS. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 13/09/2009, com cláusula de convalidação no período de 01/09/2004 até 12/09/2008. VALOR: R\$: 7.021.605,58 (sete milhões, vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção: 0167010100004.06.122.400.20475.22.33903000.00.0.00 Finalístico: 0171910100004.06.181.204.20284.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2008. SIGNATÁRIOS: Srª Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e o Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº2007/PROCESSO Nº08388736-9

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio** de Cooperação Técnica supracitado até a data: 13 de setembro de 2009. O valor para custear as despesas com aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira do Convênio, no período de vigência deste Termo Aditivo, é estimado em R\$1.174.391,56 (um milhão cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa e hum reais e cinquenta e seis centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 12 de Setembro de 2008; Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO**, matrícula nº169.611.1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo DAS - 6, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº791.139.1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Auxiliar Técnico, símbolo DAS - 3, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

**PORTARIA Nº224/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO** a partir 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS - 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2008

**CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG**, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambéba, Fortaleza-Ceará. Inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Lúcia Carvalho Cidrão e Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu titular Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambéba, Fortaleza-Ceará. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os **CONVENIENTES**, visando à integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de cooperação técnica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FORO:** Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 13 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93. **VALOR:** O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira é estimado em R\$321.741,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais), valor do consumo durante a vigência deste Convênio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.400.20607.22.33903000.00.00-8830. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo em exercício), Lúcia Carvalho Cidrão (Secretária Executiva do Planejamento e Gestão).

Fernando Victor Ponte Laprovitera Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2008

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. **CONTRATADA:** Empresa, **BRAXX SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº07.130.244/0001-38. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza da fachada de vidro** do prédio anexo, Edifício Senador César Cals, deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2008, e Processo nº07453/2008, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, do Decreto Federal nº3.555/00 e suas alterações, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 01 de outubro de 2008 a 29 de setembro de 2009. **VALOR GLOBAL:** R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 00052 - 01100002011224002518022000033903700000000 - Contratação de mão-de-obra. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Pablo Sabóia de Castro Nóbrega, pela empresa BRAXX SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10 - A/2008

**CONVENIENTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, e **CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.533.656/0001-19, **OBJETO: Cooperação Técnica** e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes para suprir a execução de tarefas de natureza técnica e administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente convênio, no Inciso XI do art.24, da resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (REGIMENTO INTERNO). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 10 de julho de 2008 a 28 de fevereiro de 2011. **VALOR:** SEM ÔNUS. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Domingos Gomes de Aguiar Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Conveniente, o Sr. Wálter Ramos de Araújo Júnior. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº74/2008-IL**  
**PROCESSO Nº10336/2008** **OBJETO: "Curso de Noções Básicas de Estudos de Museus e Patrimônio Cultural"**. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Neste sentido, a contratação da instrutora para ministrar o presente curso proporcionará aos servidores a atualização dos conhecimentos técnicos e teóricos, com vistas a contribuir para a compreensão de conceitos de Museologia e sua aplicação, promovendo a reflexão sobre preservação e uso qualificado da herança patrimonial; contribuir para a capacitação dos participantes para uma atuação mais consistente no universo dos museus e espaços culturais cearenses; ampliar o repertório dos alunos em relação ao patrimônio cultural preservado e ao universo dos museus no Brasil e no mundo; e, realizar uma reflexão teórico-metodológica sobre o trabalho em museus. O curso objeto deste termo apresentará ainda, noções de estudos de museus e patrimônio, especialmente no âmbito da museologia e de sua aplicação na administração da memória. **VALOR:** R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011284002135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. **CONTRATADA:** **MANUELINA MARIA DUARTE CÂNDIDO**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da Professora MANUELINA DUARTE deve-se ao seu notório saber e experiência acadêmico-profissional na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, com graduação em História pela Universidade Estadual do Ceará (1997), especialização em Organização de Arquivos (1997) e em Museologia para Universidade de São Paulo (2000) e mestrado em Arqueologia pela Universidade de São Paulo (2004). Tem experiência nas áreas de História, Museologia e Arqueologia, atuando principalmente nos seguintes temas: museologia, preservação, patrimônio cultural, educação patrimonial e história dos museus. É membro do Conselho Internacional de Museus (ICOM), faz parte da atual gestão do Comitê Brasileiro do ICOM na qualidade de integrante do Conselho Consultivo. Tem livros e artigos publicados nas áreas mencionadas, atua como docente e como consultora. Foi diretora do Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE) de abril de 2007 a junho de 2008. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da instrutora **MANUELINA MARIA DUARTE CÂNDIDO**, a fim de ministrar o "Curso de Noções Básicas de Estudos de Museus e Patrimônio Cultural", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. **DATA ASSINATURA:** 02/10/08. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 6 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº73/2008-IL**  
**PROCESSO Nº10335/2008** **OBJETO: CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS**. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para a capacitação

dos servidores, mudando a postura destes diante de situações de risco inerentes a sociedade moderna, desenvolvendo a capacidade de identificar e adotar medidas para agir no atendimento de possíveis situações emergenciais. VALOR: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **CARLOS MAGNO SIQUEIRA SOARES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor CARLOS MAGNO SIQUEIRA SOARES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das declarações emitidas pelo Gerdau Cearense, Endesa Fortaleza, Ceará Jeep Clube, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de que o referido instrutor ministrou Cursos na área acima mencionada, promovida por essas instituições para o desenvolvimento das técnicas de primeiros socorros, anexos aos autos. O expositor acima referido foi instrutor de primeiros socorros do Conselho Internacional de Segurança – USA, instrutor de salvamento em altura, de desfibrilador externo-automático, reanimação cardio-pulmonar para profissionais, resgate com ferramenta de corte, resgate e salvamento no mar – SSI – USA, sobrevivência no mar – SSI – USA, trabalhou como supervisor de resgate para o Corpo de Bombeiros municipal de Itatiba – SP e já ministrou o curso em tela nesta Casa Legislativa. Tendo ainda, experiência e aprimoramento de técnicas nos Estados Unidos, sendo bastante capacitado para ministrar o curso em tela. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora CARLOS MAGNO SIQUEIRA SOARES a fim de ministrar o CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/10/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº75/2008

PROCESSO Nº10288/2008 OBJETO: CURSO, “A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL”. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para a capacitação dos servidores através do desenvolvimento da compreensão crítica sobre questões atuais da seguridade social brasileira com ênfase nas políticas de assistência social e saúde. VALOR: R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **LÚCIA CONDE DE OLIVEIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora LÚCIA CONDE DE OLIVEIRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional. Vale ressaltar que referida instrutora é Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, diploma em anexo, e professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará - UECE. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora LÚCIA CONDE DE OLIVEIRA a fim de ministrar o curso A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/10/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº301/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade Farias Brito - FFB,

e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.21826/08, RESOLVE **desligar**, a partir desta data, do estágio concedido através da Portaria nº211/2007, datada em 23 de julho de 2007, publicada no DOE em 25 de julho de 2007, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
------	-----------------------

Francisco Janailson Pereira Ludugero	Faculdade Farias Brito - FFB
--------------------------------------	------------------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.21747/08, RESOLVE **desligar**, a partir desta data, do estágio concedido através da Portaria nº74/2008, datada em 04 de março de 2008, publicada no DOE em 07 de março de 2008, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
------	-----------------------

Cledna Silvestre Cavalcante	Universidade de Fortaleza
-----------------------------	---------------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade Federal do Ceará - UFC, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.21533/08, RESOLVE **desligar**, a partir desta data, do estágio concedido através da Portaria nº412/2007, datada em 12 de novembro de 2007, publicada no DOE em 22 de novembro de 2007, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
------	-----------------------

Igor Assunção de Carvalho	Universidade Federal do Ceará
---------------------------	-------------------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, VI, art.34, I, II, Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.21967/08, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**, para **viajar** à cidade de Salvador - BA, a fim de participar de reunião da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios - ABRACOM, no período de 09 de outubro de 2008 a 10 de outubro de 2008 e autorizar sua permanência no período de 11 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2008, na referida cidade. CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de Salvador-BA bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Salvador – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## OUTROS

EDITAL Nº 06/2008, de 15 de setembro de 2008

## PROCESSO SELETIVO GERAL – 2009.1

O Diretor Geral da Faculdade Evolutivo, através da Comissão do Processo Seletivo, com base no Regimento da Faculdade, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de 2009.1, no período indicado neste Edital, aos cursos de graduação da Faculdade Evolutivo para ingresso no primeiro semestre de 2009 nos cursos de graduação: Administração – 250 vagas; Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda – 150 vagas; e Turismo – 150 vagas. Período de Inscrição: de 01 a 24 de outubro de 2008. Horário: das 8 às 21h. Local: Faculdade Evolutivo, na Av. Heráclito Graça, nº 826 – Aldeota. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00. Data, horário e local do exame: 26 de outubro de 2008, das 8:00 às 12 horas na Faculdade Evolutivo. A divulgação do resultado será no dia 03 de novembro de 2008. As matrículas serão efetuadas do dia 04 a 07 de novembro, na FACE. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na sede da FACE e no site: www.faceonline.com.br. Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

## PROF. GEORGE DA JUSTA FEIJÃO

Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo da FACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/Ce, Convocamos os Candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Prof. Ernestina Catunda, 50 – Piracicaba, Santa Quitéria/CE, **munidos da Documentação:** RG, CPF, Título Eleitor com Comprovante de Votação ano 2006, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade Atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação p/ Motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Municipal e 02 Fotografias 3X4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, consequentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem classificatória. **Advogado:** Mauro Bernardes Serpa Maciel. **Agente Administrativo – Superior:** Regina Ângela Franco Duarte. **Agente Administrativo Nível Médio - Sede:** Mônica Isabel Mesquita Pereira; Francileuda de Paiva Ferreira; Zeneida Moraes dos Santos; Maria de Fátima Maximiano; Klebiana Vieira de Sousa; Maria Creusa Leite de Farias; Sara Débora Alves de Sousa. **Agente de Trânsito:** Antonio Gilson Sousa Araújo; Alain Delon Moraes Passos; Sandêris Aragão Farias Crispim. **Auxiliar de Serviços Gerais:** Raimundo Martins Jerede Pires Duarte; Alexandra da Silva Paiva; Francisca Erismar Aquino de Sousa; Genilson Kleber da Silva. **Saco do Belém:** Ângela Maria Facundo Aragão. **Fisioterapeuta:** Mikaelly Meismey do Nascimento Saraiva. **Instrutor de Informática:** Domingos Barbosa Vidal Junior. **Motorista D:** Antonio Lira Aguiar; Agenor Ferreira Mota. **Odontólogo:** Tannandra Suaramaya Alencar Sampaio; Glauber Cortes de Almeida; Janaina de Mello Pinto. **Professor II:** Rosilene Gomes EufRASINO; Vanda Aragão Farias Crispim. **Psicopedagoga Institucional:** Anatalia Martins Timbó. **Vigia:** Francisco Clayton Gomes de Mesquita; Antonio da Silva Castro; Natanael Pedro Mesquita Domingos; Francisco Alex Melo Mesquita; Francisco Nacélio Farias Viana; Francisco Jairo da Silva Sousa; Sólon Atila de Oliveira Cruz; Ângelo Marcio Muniz de Oliveira; Antonio Aristeu de Farias; Antonio Anailson Carvalho Paiva; João Pereira de Mesquita; Francisco Edmar Duarte dos Santos; Francisco Fernando Rodrigues Muniz Gomes; Josivan Alves Barbosa; Leonildo Furtado de Sousa. **Santa Quitéria/CE, 02 de Outubro de 2008. TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.955.032/0001-90. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A.** convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 14 de outubro de 2008, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; II - Destinação dos lucros do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Aumento de Capital; VI - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 02 de outubro de 2008 – Ilia Freitas Alencar – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Edital de Convocação – GIRÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.** CNPJ Nº 07.323.041/0001-68 - NIRE 23200264078- **Reunião de Sócios - 1ª Convocação.** Ficam convocados os senhores quotistas desta Empresa a se reunirem em Reunião de Sócios a realizar-se, no dia **15 de outubro de 2008, às 10:00 (dez) horas**, na sua filial, à av. Barão de Studart, 1148, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) encerrar as atividades da filial n.2. b) alterar o endereço da matriz. c) alterar o endereço da filial n. 1. Fortaleza, 2 de outubro de 2008. **Manoel Carneiro Girão - Sócio Majoritário**

**HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 53.390.019/0001-58. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.** convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 14 de outubro de 2008, às 16:00 (dezesseis) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; II - Destinação dos lucros do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 02 de outubro de 2008 – Ilia Freitas Alencar – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**TJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.762/0001-98. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. TJ PARTICIPAÇÕES S.A.** convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 14 de outubro de 2008, às 17:00 (dezessete) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; II - Destinação dos lucros do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 02 de outubro de 2008 – Ilia Freitas Alencar – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.788/0001-36. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. IMOBILIÁRIA JEREISSATI S.A.** convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 14 de outubro de 2008, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007; II - Destinação dos lucros do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 02 de outubro de 2008 – Ilia Freitas Alencar – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".